SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2507

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Água Branca-AL, biênio 2025/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, do Município de Água Branca, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

- Heládio Siqueira Cardeal – Titular
- Ana Vitória Mendes da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Maria da Conceição Siqueira dos Santos da Cruz – Titular
- Ana Lúcia Bernardo dos Santos Ferreira – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Marciano Silva Hermínio – Titular
- Vagner Souza Teixeira Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Tereza Olívia Barbosa Vieira Costa Barros – Titular
- Amosiel dos Santos Feitosa – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS

- Maria de Fátima Cavalcante Bezerra – Titular
- Maria Vilma da Silva Lopes Carvalho – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- João Vitor de Sá Oliveira Pereira – Titular
- Samira Lacerda Cavalcante Pantaleão – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

- Paulo Soares de Oliveira – Titular
- Maria Helena Menezes – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO QUEIMADAS

- Margarida Pereira dos Santos – Titular
- Edileusa da Conceição dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

- Cícero Marcos Sandes – Titular
- Paulo Henrique Guedes Pereira – Suplente

REPRESENTANTES DO INSTITUTO BARÃO DE ÁGUA BRANCA

- Mirian Carla Bezerra Dias de Farias – Titular
- Lucas Torres de Farias – Suplente

REPRESENTANTES DOS GESTORES DO SEGMENTO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES

- Geraldo Júnior Ferreira Lacerda (Boteco do Barão) – Titular
- Maurício César Bezerra Brandão (Restaurante Engenho São Lourenço) – Suplente

REPRESENTANTES DOS GESTORES DE RESORTS, HOTÉIS, POUSADAS, HOSTELS, FLATS E SIMILARES, CADASTRADOS NO CADASTUR

- Fagna de Araújo Fortes (Caza Fortes Cabanas) – Titular
- Vandilberto Raymundo Bezerra (Pedras do Paraíso) – Suplente

PRESIDENTE
Geraldo Júnior Ferreira Lacerda

VICE-PRESIDENTE
Heládio Siqueira Cardeal

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Maria de Fátima Cavalcante Bezerra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:22EA032C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38P/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a apresentação artística com o grupo musical TOQUE DEZ como parte da programação da Emancipação Política do município de Água Branca/AL, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.
CONTRATADA: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº: 12.830.291/0001-24;
VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:1532E4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39P/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a apresentação artística com o grupo musical SEU DESEJO - YARA TCHÊ E ALESSANDRO como parte da programação da Emancipação Política do município de Água Branca/AL, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.
CONTRATADA: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº: 28.214.459/0001-07;
VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:14B002CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ANADIA/AL.**
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Data e hora da sessão de disputa: **26/03/2025**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao OU https://bnccompras.com/Home/Login e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 10 de Março de 2025

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:2340340E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 3970/2025 que visa a Aquisição de Materiais Educativos para o espaço TRATE. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 14 de Março de 2025.

Arapiraca, 07 de Março de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:7207AB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 3144/2025 que visa a Aquisição de Camisas Promocionais para os órgãos externos e para as ações e campanhas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 14 de Março de 2025.

Arapiraca, 07 de Março de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:C37511AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6754/2025

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO S.A. - CNPJ Nº 37.243.599/0001-02.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ESPAÇOS EDUCATIVOS COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA CADA, EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO INDUSTRIALIZADO, OFF-SITE, COM QUADRA COBERTA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS).
.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.9.0.51.015001001001 – OBRAS E INSTALAÇÕES E 4.4.9.0.51.015403000302 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ART.57, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF Nº. 754.574.744-53 – P/INTERVENIENTE – CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ, INSCRITO NO CPF N° 651.174.174-53, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8445ABD9

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO 059/2025

SÚMULA

DAS PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT, inscrita no CNPJ 02.533.645/0001-15 e MARTINS E NERI LTDA – LTDA,inscrita no CNPJ nº 02.566.841/0002-77.

DO OBJETO:Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção/suporte do sistema utilizado no processamento e arrecadação referente às autuações e penalidades por infração de trânsito para atender a demanda de fiscalização de trânsito, dentro do Município de Arapiraca.

DA VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 10(dez) meses, a partir da data da publicação do Contrato com a devida publicação, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021, ao exclusivo critério do Contratante, desde que devidamente justificada por razões de interesse público.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Os recursos orçamentários para atender a despesas com o presente aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 20.20.26.122.0020.2105 – Manutenção das Atividades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, elemento de despesa 339040.00 – outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, pessoa jurídica, do orçamento vigente Lei nº 3.647/2023, e as parcelas referente ao exercício de 2025 serão indicadas em orçamento próprio para o referido exercício,no valor estimado de R$ 466.879,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e nove), onde as parcelas para o exercício de 2025 estará consignado em orçamento próprio.

Arapiraca, 07 de março de 2025

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:604C8C2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROC. 0224.0016.2025

Trata-se de processo administrativo iniciado com o oficio nº 0059/2025/SEMECE, datado em 24 de Fevereiro de 2025, onde solicita a contratação da artística da banda **‘’PEDRO HENRIQUE’’**, através da empresa **JAIME PEREIRA BARBOSA – CNPJ:35.003.222/0001-42.**
Considerando a necessidade de realização e atividades culturais na cidade de Barra de São Miguel/AL, sobretudo para o cumprimento do calendário de eventos da cidade, regulamentada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos, que prevê a realização do evento ‘’CARNABARRA2025’’, no mês de Março do corrente ano.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo o que recomenda o parecer nº 051.2025 - PGM/BSM, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 28 de Fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:6A5FEAA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Andressa da Costa Vieira Barros**, inscrita no CPF sob o n.º ***.855.774-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração de Pessoal, na Assessoria de Planejamento e Gestão, vinculada à Secretaria de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:6D0EF63D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Julieny da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o n.º ***.763.434-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico no Serviço Público, na Diretoria de Finanças vinculada à Secretaria de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:683F9740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(a) servidor(a) **Antonio da Silva Costa**, inscrito no CPF sob o n.º ***.957.384-**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal do Ens. Fund. Joventino P Dâmaso – Matriz, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados no resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:8B14DF84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(a) servidor(a) **Consuelo Marques Sampaio**, inscrita no CPF sob o n.º ***.807.174-**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal do Ens. Fund. Joventino P Dâmaso – Extensão, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados do resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:D3EC5D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(a) servidor(a) **Maria Quiteria de Souza**, inscrita no CPF sob o n.º ***.614.504-**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal do Ens. Fund. Francisco Ferreira, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados do resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:6E7172AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(a) servidor(a) **Ana Paula de Oliveira Alves**, inscrita no CPF sob o n.º ***.438.994-**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Major José Tenório de Albuquerque Lins, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados do resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo

Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:82EE3331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(a) servidor(a) **Maria Genura B. Dâmaso Tenório**, CPF sob o n.º ***.524.674-**, para exercer a função de Vice-diretor da Escola Municipal Major José Tenório de Albuquerque Lins, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados do resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:342FAE0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(a) servidor(a) **Maurício Belarmino dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º ***.015.354-**, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Major José Tenório de Albuquerque Lins, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados do resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:B59907E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(a) servidor(a) **Aline de Almeida Lima Graça**, inscrita no CPF sob o n.º ***.931.524-**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Neuza de Amorim Dâmaso, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados do resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:A9C01AB7

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 07. PE 28/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

ARP Nº 07. PE 28/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 13.729.630/0001-43

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBÍLIA E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
DO FORNECEDOR: R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.729.630/0001-43, COM SEDE NA R. DA PÁTRIA QD. 73, LT. 18 - N. 239, SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74670-300, REPRESENTADO PELA SRA. RAFAELA PASSAGLIA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 007.290.081-42

DO VALOR REGISTRADO: **R$ 307.947,60 (Trezentos e Quarenta e sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA - EPP
RAFAELA PASSAGLIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:DC303F1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Agente de Contratação da Câmara do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a dispensa de licitação nº 01/2025 foi suspensa em 05 de março de 2025 resolve publicar o presente reaviso com as seguintes informações:
Dispensa de Licitação nº 01/2025. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Expediente para a Câmara Municipal de Campo Alegre. Data: 13 de março de 2025 às 09:15h. Mais informações através do endereço eletrônico camaramunicipaldecampoalegre@gmail.com ou diretamente neste órgão, situado na Rua Senador Máximo, nº 35 - Centro - CEP: 57.252-144 – Campo Alegre - Alagoas.

Campo Alegre/AL, 06 de março de 2025.

BENEDITO COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:753CC147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100168/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 168/2024
OBJETO: ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.465.066 JOSIAS PAULINO DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 5.012,55 (cinco mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/12/2024(10 de
Dezembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL 08.244.0012.2756 Emenda para Estruturação do SUAS 339030000000 - MATERIAL DE
CONSUMO, Fonte 26600000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024
NOTA DE EMPENHO: 1129002

Campo Alegre, 7 de Março de 2025

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C0F8B165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 08 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 08 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 08** do credenciamento sob edital n° 001/2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Foram credenciados para a Etapa 08:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**	**SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**
MOURA VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS	50.209.074/0001-00	17 - CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA VASCULAR	HABILITADO

Campo Alegre, 07 de março de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:513CA71F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2025, em favor da empresa AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.422.115/0001-86, pelo valor de R$ 3.796.900,00 (Três milhões, setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é realizada nos termos do artigo Artigo 71, inciso IV, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/AL, 06 de março de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:7DD01039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato

Pelo presente termo, fica convocado a empresa **AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA,** para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 001/2025, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da frota Oficial e Não Oficial das Secretarias do Município de Campo Grande/AL no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Campo Grande/AL, 07 de março de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:01318A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2025, em favor das empresas:

SOUZA E NERI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.725.001/0001-88, pelo valor de R$ 153.880,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais);
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.276.864/0001-83, pelo valor de R$ 239.280,00 (duzentos e trinta nove mil, duzentos e oitenta reais);
COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.445.975/0001-12, pelo valor de R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais);
J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 56.191.727/0001-58, pelo valor de R$ 36.227,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte sete reais);
ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 53.302.314/0001-05, pelo valor de R$ 77.990,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais);
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.785.036/0001-04, pelo valor de R$ 12.052,00 (doze mil e cinquenta e dois reais), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é realizada nos termos do artigo Artigo 71, inciso IV, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelos Contratados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os Contratados ficam obrigados a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/AL, 07 de março de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 07/03/2025.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:B772224C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato

Pelo presente termo, ficam convocadas as empresas 1-SOUZA E NERI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.725.001/0001-88, 2-DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.276.864/0001-83, 3-COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.445.975/0001-12, 4-J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 56.191.727/0001-58, 5-ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 53.302.314/0001-05, 6-EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.785.036/0001-04**,** para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 002/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, visando suprir as necessidades deste Município de Campo Grande/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Campo Grande/AL, 07 de março de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:F3E2FBF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO
(processo Administrativo 220242003004**)**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Josélia Melo de Lima**, doravante designado CONTRATANTE, e a Secretaria Municipal de **Saúde**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Mileno Gonçalves Ferreira**, na condição de órgão gerenciador, e a empresa **DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 12.678.114/000174, estabelecida na R OSMAN LOUREIRO, 146 – SÃO LUIZ – ARAPIRACA/AL, FONE: (82)98193-8850, E-MAIL: sacdimedihospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo seu administrador o senhor **Marcelo Augusto Seabra de Melo**, tem entre si justo e acordado promover o cancelamento da Ata De Registro de Preço nº 73/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico n° 10/2024, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAENTO LEGAL
O presente TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL tem por fundamento legal o Art. 88, do Decreto Municipal 05/2024, Art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, Item 9.4.2 da Ata de Registro, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços 73/2024, cuja finalidade é a eventual aquisição de medicamentos, nos termos do Pregão Eletrônico 10/2024, firmado entre o Município de Canapi e a empresa **DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.678.114/000174.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO
As partes dão por Cancelado a Ata de Registro de Preços 73/2024, ficando estabelecido que, se houver pagamento do valor devido pelo Município de Canapi, esse ocorrerá em um prazo não superior a 30(trinta) dias uteis.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da Comarca do Órgão Gerenciador.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias. O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.
Canapi/AL, 28 de fevereiro de 2025
Partes: Josélia Melo de Lima, Mileno Gonçalves Ferreira e Marcelo Augusto Seabra de Melo.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:88DE78B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADM: Nº 220250302042

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Adm: Nº 220250302042

Objeto:contratação de empresa para aquisição de Suplementos Alimentares.
Empresas vencedoras valor total: R$ 13.468,89(treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos):INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA(39509826000116) com os lotes: 3 no valor total de R$ 835,80 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).EFFRA IN - HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS(54388779000193) com os lotes: 8 no valor total de R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI(26605573000132) com os lotes: 1, 4, 5, 7 no valor total de R$ 11.790,09 (onze mil e setecentos e noventa reais e nove centavos).ELIANE BARBOSA VIEIRA(34290878000120) com os lotes: 2 no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), sexta-feira, 7 de março de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:75CC60B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: **R J DOS SANTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53;
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução do serviço de sistema de abastecimento de água dos povoados Mudubim e Cova do Casado, Zona Rural do Município de Canapi/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 25/02/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima de Lima e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AAD3479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O Município de Canapi, através de seu PREGOEIRO, comunica aos interessados a reabertura do Pregão Eletrônico 35/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em razão da necessidade de rever atos relacionados a habilitação de empresas participantes, nos termos do despacho da autoridade competente.
DATA DA REABERTURA: 20/03/2025
HORÁRIO: 09:30h

Canapi, AL, 07 de março de 2025.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:167EBD43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

AVISO 005/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar **empresa fornecedora de gás liquefeito de petróleo-GLP**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital, deverá ser solicitado através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 07 de março de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4F687A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO 004/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar **empresa fornecedora de água mineral**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital, deverá ser solicitado através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 07 de março de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8876092E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , realizará processo de habilitação com vistas a credenciar empresas e profissionais para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chã Preta – AL, 10 de março de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA -
Prefeito.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:2945E888

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 19/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Processo Adm: Nº 20240508002

Objeto:Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 203.127,30(duzentos e três mil e cento e vinte e sete reais e trinta centavos):WINES REIS COMERCIAL LTDA(47282627000146) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 no valor total de R$ 109.174,20 (cento e nove mil e cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).INFRAEASY SOLUCOES LTDA(14553228000113) com os lotes: 17 no valor total de R$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos).PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA(31582712000190) com os lotes: 21 no valor total de R$ 5.255,90 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.(09017325000151) com os lotes: 4, 6, 10, 16, 18 no valor total de R$ 8.975,10 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(54231216000197) com os lotes: 19, 22, 23, 24 no valor total de R$ 9.009,70 (nove mil e nove reais e setenta centavos).MARC DISTRIBUIDORA E VAREJO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA(39898178000137) com os lotes: 14 no valor total de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), sexta-feira, 7 de março de 2025

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0A3C4DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Adm: Nº 20250801003

Objeto:Registro de preços para Prestação de Serviços Funerários, para atender a demanda setorial da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 227.800,00(duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais):REGINA CELIA LINS WANDERLEI FERREIRA ME(09150514000106) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), sexta-feira, 7 de março de 2025

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9D065543

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0199/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0199/2025

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012 e Lei nº 1.427/2024, conforme delegação de competência conferida à Secretária de Administração e Recursos Humanos pelo Decreto 01/2021.

RESOLVE:

Declarar **estável** no serviço público municipal o servidor **PHELLIPE GOMES DE FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Tributário Municipal, matrícula nº 23.026, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de **07 de março de 2025**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:84F8B8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0198/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0198/2025

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012 e Lei nº 1.427/2024, conforme delegação de competência conferida à Secretária de Administração e Recursos Humanos pelo Decreto 01/2021.

RESOLVE:

Aprovar e **homologar** o desempenho com resultados favoráveis ao estágio probatório do servidor **PHELLIPE GOMES DE FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Tributário Municipal, matrícula nº 23.026, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4F03B265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0196/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0196/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATESTOS DE NOTAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal abaixo indicado como fiscal de contratos administrativos e atesto de notas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**:
Titular: **ALIUSON DA PENHA ALCÂNTARA**, portador do CPF: 054.###.###-63, integrante do Quadro de Efetivos do Poder Executivo Municipal;
Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 07 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2155FFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0197/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0197/2025

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, COM FULCRO DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Secretaria de Educação, com fulcro na Lei 14.133/21:
EQUIPE DE PLANEJAMENTO TI:
Danilo Ribeiro de Menezes CPF ###.591.1##-##
José Wilson Barbosa de Oliveira CPF ###.675.2##-##
EQUIPE DE PLANEJAMENTO MERENDA:
Segismundo Cerqueira Neto CPF ###.911.6##-##
Déborah Regina Rocha dos Santos CPF ###.085.1##-##
Romerson Lucas do Nascimento Costa CPF ###.285.7##-##
EQUIPE DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO:
Jean Carla Bezerra dos Santos CPF ###.774.8##-##
Jéssica Brandão de Oliveira CPF ###.759.1##-##
Elaine de Mendonça CPF ###.510.0##-##
EQUIPE DE PLANEJAMENTO TRANSPORTE:
Rozivânia de Souza Lessa CPF ###.743.7##-##
Jasiel Belizario do Nascimento CPF ###.474.6##-##
Eduardo Paulino Marques Luz CPF ###.908.1##-##
EQUIPE DE PLANEJAMENTO INFRAESTRUTURA:
Antenor Brandão Martins De Almeida CPF 084.###.###-42
Paulo Sérgio Figueiredo Gonçalves CPF ###.177.8##-##
Lucas Apolo Santo De Farias ###.756.4##-##
EQUIPE DE PLANEJAMENTO TERMO DE REFERÊNCIA:
Antenor Brandão Martins De Almeida CPF 084.###.###-42
Lucas Apolo Santo De Farias ###.756.4##-##
Silvania Dos Santos Vieira CPF ###.752.2##-##
Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 07 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E44BBEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2022.

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo Contratual e Prazo de execução de obra ao contrato administrativo 05/2022.
Processo Nº 1000.001926.2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção e Implantação do Estádio de Futebol no município de Delmiro Gouveia /AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – Al
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: Vegas Construção Civil e Locações LTDA
Inscrita no CNPJ N.º 08.418.714/0001-26
O prazo de vigência de contrato e de execução de obra do objeto supracitado será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:9C9A97EC

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1300.008089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.1/2024.2CH

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPI's.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

TEM TEM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 15.722.013/0001-41, valor global de R$ 42.330,60 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 28 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:63812562

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1300.008089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.1/2024.2CH

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPI's.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: TEM TEM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 15.722.013/0001-41, valor global de R$ 42.330,60 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:37C35249

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1400.013925/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.1/2025 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Guincho Plataforma Hidráulica 8M x 2,37M com Asa Delta (Implemento a ser realizado em veículo Caminhão Foton Aumark S 1217 – 12 Toneladas, já adquirido pela SMTT), a fins de atender as demandas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT de Delmiro Gouveia/AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de março de 2025 foi fracassada a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 02.1/2025. Desta forma, será publicada a terceira chamada.

Delmiro Gouveia – AL, 07 de março de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8AAD09FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ERRATA DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 PNAE

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que, na publicação do aviso de CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 PNAE, publicado na pág. 19, nº 2500, ANO XII, na quarta feira do dia 26 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), de acordo com especificado, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê:** Apresentação dos documentos de habilitação e proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 14 de março de 2025, as 10:30 horas (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação. **Leia-se**: Apresentação dos documentos de habilitação e proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 31 de março de 2025, as 10:30 horas (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação. Mantendo as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

MARIA CLAUDINETE COSTA CORREA
Membro da Comissão de Contratação

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:094DA4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020, DE 07 DE MARÇO DE 2025 .

Declara nas áreas do Município de DOIS RIACHOS-AL afetadas pela Estiagem-COBRADE , 14110 conforme a Portaria MDR nº 260/2022.

A Senhora, Rozineide Barbosa de Araujo Camilo, Prefeita do Município de Dois Riachos ,localizado no estado de Alagoas , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal e pela lei federal nº12.608, de 10 de Abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a Impossibilidade de armazenamento de água potável causada pelas estiagem ;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram,escassez de água para consumo humano devido a estiagem e que são necessárias ações federais para restabelecer a normalidade ;

III – Que a Fundamentação deste ato ,com o detalhamento do desastre,consta em parecer Tecnico da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil COMPDEC,Desastre nível II,favorável á declaração da situação de anormalidade,conforme disposto no inciso IV,do Art.9º, da Portaria MDR nº260,de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de anormalidadenas áreas do município de Dois Riachos contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre **,** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e á necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de Agua potável por meio da Operação pipa do Exercito.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais de DOIS RIACHOS para atuarem sob a coordenação Defesa Civil do Municipio de Dois Riachos , nas ações de resposta das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 Cento e Oitenta dias e entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dois Riachos/AL 07 dias do mês de Março de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:0C11E34B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **Wellington Assis da Costa**, CPF nº **094.664.234-60**;

Objeto: contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical dos Festejos Carnavalescos, em Feliz Deserto/AL, a se realizar no dia 04 de março de 2025.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Celebrado: 25/02/2025;

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Signatários: **Jorge Luís Silva Nunes** e Wellington Assis da Costa.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0B6CF0B0

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **LUIS PAULO DA SILVA MELO**, inscrita no CPF Nº 102.199.734-07;

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços especializada para apresentação artística de cunho musical nos Festejos Carnavalescos em Feliz Deserto/AL, a se realizar no dia 03 de março de 2025.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Celebrado: 26/02/2025;

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Signatários: **Jorge Luís Silva Nunes** e Luis Paulo da Silva Melo.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:754142C7

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: Sr. **Carla Francisco França dos Santos -CPF: 068.170.424-10**;

Objeto: contratação de pessoa física para apresentação artística de cunho musical nos festejos carnavalescos do Município de Feliz Deserto/AL, a se realizar entre os dias 28 de fevereiro e de 02 à 04 de março de 2025.

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Celebrado 26/02/2025;

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Signatários: **Jorge Luís Silva Nunes** e Carla Francisco França dos Santos.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D5BA44AD

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE SÃO BENEDITO **- CNPJ: 04.556.277/0001-56**;

Objeto: contratação de pessoa física para apresentação artística de cunho musical nos festejos carnavalescos do Município de Feliz Deserto/AL, a se realizar entre os dias 01 à 04 março de 2025.

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Celebrado 26/02/2025;

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Signatários: Jorge Luís da Silva Nunes e Josêph Antônio Matos Santos

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:826A1B8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo de contratação direta conforme a seguir:
Dispensa Eletrônica nº 90003/2025.
Processo nº 0219.0004.065/2025
Objeto: Aquisição sementes de milho.

Data: 13/03/2025 às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. Edital e termo de referência disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou compras@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:B01442A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Pregoeira, avisa que realizará licitação **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 20 de março de 2025 às 09h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **ÁGUA MINERAL** para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 07 de março de 2025.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:C5A30F70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – LEI Nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO, MODO DE DISPUTA: ABERTO. Nº 002/2025 – COM BASE NO ART. Nº 28, I da Lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Igreja Nova – AL, em conformidade com Art. 28, I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA CÂMARA MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar desta Publicação, através do Portal de Compras BNC (Bolsa Nacional de Compras) oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/03/2025 até às 09:30h.

Igreja Nova - AL, 07 de março de 2025.

LUCIANO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:E207B697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 009/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 07/03/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a **EDILANE SANTOS DE MORAIS**, R.G.: 2001004054320 SSP/AL, matrícula: 3028-1, Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a participação na **Reunião Técnica do Programa Escola das Adolescências -Anos Finais do Ensino Fundamental**, Maceió- AL. / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 07/03/2025 / **DATA FINAL**: 07/03/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:CC5EF487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 007-2025
Tipo: Menor preço
Processo n.º 0527.014//2024
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: **R**egistro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral.
Data de realização: 21 de março de 2025, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi2023@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:12E29357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 S. M. DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250224.002** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifruti
CONTRATADO: empresa JS Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ: 07.205.130/0001-00, com sede na Avenida Senador Rui Palmeiras, 424, Centro, Inhapi-AL, CEP.: 57.545-000**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105.
VALOR TOTAL: **R$ 42.042,20 (quarenta e dois mil quarenta e dois reais e vinte centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **016/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 07 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2E75810A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-1 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: MVB MUSIC LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.161/0001-90, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, nos Itens: 06 e 07 – Valor global: R$ 9.339,00 (nove mil, trezentos e trinta e nove reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:549B58BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-3 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, no Item: 13 – Valor global: R$ $ 23.064,72 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4EF8A316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-4 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, nos Itens: 05 e 10 – Valor global: R$ 7.059,60 (sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5359CA79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-7 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.264.692/0001-00, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, nos Itens: 2, 11, 12, 17 e 19 – Valor global: R$ 101.541,00 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e um reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8AA0E0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-5 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: R&A ELETROELETRONICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.112.017/0001-07, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, nos Itens: 3, 4, 9 e 18 – Valor global: R$ 84.015,00 (oitenta e quatro mil, e quinze reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A4063043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-2 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, no Item: 15 – Valor global: R$ 79.730,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9F70EFF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-6 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, no Item: 20 – Valor global: R$ 2.558,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:50E5860E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 54/2024-8 – Processo nº 0806001/2024 Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, nos Itens: 01 e 08 – Valor global: R$ 18.069,63 (dezoito mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:99781EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEX Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000011300052025
CONTRATO Nº 02/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **Claudia Cristina de Melo Pereira Sociedade Individual de Advocacia** , COM CNPJ sob n° 48.221.062/0001-50, **com valor global de R$420.000** (quatrocentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚLICA
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses, podendo ter sua vigência máxima decenal, conforme artigo 105 e 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Janeiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA
Contratado

Publicação por incorreção.

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:FC5B5F65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada nos Serviços de Manutenção de Veículos Leves e Pesados, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 13 de Março de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:0F911BA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 071/2021

Espécie: **4º Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato nº 071/2021.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 015/2021.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o 4º (quarto) Termo Aditivo de acréscimo de valor contratual em 25% (por cento) do valor contratual de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com a inclusão dos dois pontos, totalizando o acréscimo de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) no contrato, passando a ficar R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais),** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de contínuos para implantação e manutenção de prontuários eletrônicos nas unidades básicas de saúde (UBS) do município de Major Izidoro/AL, autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, os fundamento no Art. 65 §1º e §2º, II, "d" Lei Nº 8.666 de 1993. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF Nº 19.987.040/0001-05)**. Data de Assinatura**: 13/02/2025**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Adriano Gonçalves Pereira.**

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:14E12C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008.008.041223.

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 008.008.041223.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 029/2022.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o **1º (Primeiro)** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 008.008.041223**,** que tem como objeto contratação de empresa para Aquisição de Refeições destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro, autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, sob os fundamentos do **art. 57, §1º, II, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado** empresa **R CAVALCANTE ALVES COMERCIO E SERVICO**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.971.074/0001-76**. Data de Assinatura**: 17/12/2024**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Robério Cavalcante Alves**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:9AC1FDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2024

Espécie: **2º TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR ao Contrato nº 005/2024.** Licitação: **Tomada de Preços nº 007/2023.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o **2º (segundo) termo Aditivo 1º (primeiro)** Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor contratual em **R$ 394.954,83 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, equivalente a **17,08% (dezessete virgula oito por cento)** do contrato original, cujo valor e ordem de **R$ 2.312.381,93 (dois milhões trezentos e doze mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) passa para R$ 2.707.336,76 (dois milhões setecentos e sete mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos),** para a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para a Construção do CIAEE – Centro Integrado de Atendimento Educacional Especializado, localizada no Município de Major Izidoro/AL, autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, sob os fundamentos do **art. 65, §1º, II, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado F M F SANTANA – ABSOLUT EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob **51. 267.388/0001-22**. Data de Assinatura**: 11/02/2025**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Fabio Matheus Ferreira Santana**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:5E706799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NO POVOADO MASSAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 1.538,57m² (Um mil, quinhentos e trinta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados) referente a um imóvel localizado na Rua São Miguel, no Povoado Massagueira, cuja descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com Casa s/n de coordenadas N 8.922.992,36m e E 187.951,00m; deste segue confrontando com a Rua São Miguel com azimute de 53°39'31,09" por uma distância de 17,24m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.923.002,58m e E 187.964,89m; deste segue confrontando com Cemitério São Miguel com azimutes, distâncias e coordenadas: 149°34'27,00" por uma distância de 58,37m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.922.952,25m e E 187.994,45m; deste com azimute de 175°51'05,24" por uma distância de 10,41m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.922.941,86m e E 187.995,21m; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 175°11'55,05" por uma distância de 0,88m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.922.940,99m e E 187.995,28m; deste segue com azimute de 268°16'44,56" por uma distância de 1,16m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.922.940,95m e E 187.994,12m; deste segue com azimute de 174°15'06,80" por uma distância de 11,32m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.922.929,69m e E 187.995,25m; deste segue com azimute de 258°12'03,75" por uma distância de 2,34m, até o P-08, de coordenadas N 8.922.929,21m e E 187.992,96m; deste segue com azimute de 256°52'57,64" por uma distância de 13,61m, até o P-09, de coordenadas N 8.922.926,12m e E 187.979,71m; deste segue confrontando com Terreno de Proprietário Desconhecido com azimute de 336°34'17,45" por uma distância de 23,18m, até o ponto P-01onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa 0001 manutenção das ações de duração continuada, Ação – Projeto Atividade 2013 manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Função 15 urbanismo, Subfunção 122 administração geral, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 013, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Descrição do Imóvel

Uma área de 1.538,57m² (Um mil, quinhentos e trinta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados) referente a um imóvel localizado na Rua São Miguel, no Povoado Massagueira, cuja descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com Casa s/n de coordenadas N 8.922.992,36m e E 187.951,00m; deste segue confrontando com a Rua São Miguel com azimute de 53°39'31,09" por uma distância de 17,24m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.923.002,58m e E 187.964,89m; deste segue confrontando com Cemitério São Miguel com azimutes, distâncias e coordenadas: 149°34'27,00" por uma distância de 58,37m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.922.952,25m e E 187.994,45m; deste com azimute de 175°51'05,24" por uma distância de 10,41m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.922.941,86m e E 187.995,21m; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 175°11'55,05" por uma distância de 0,88m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.922.940,99m e E 187.995,28m; deste segue com azimute de 268°16'44,56" por uma distância de 1,16m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.922.940,95m e E 187.994,12m; deste segue com azimute de 174°15'06,80" por uma distância de 11,32m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.922.929,69m e E 187.995,25m; deste segue com azimute de 258°12'03,75" por uma distância de 2,34m, até o P-08, de coordenadas N 8.922.929,21m e E 187.992,96m; deste segue com azimute de 256°52'57,64" por uma distância de 13,61m, até o P-09, de coordenadas N 8.922.926,12m e E 187.979,71m; deste segue confrontando com Terreno de Proprietário Desconhecido com azimute de 336°34'17,45" por uma distância de 23,18m, até o ponto P-01onde teve início essa descrição, definido pelas coordenadas conforme Levantamento Topográfico.

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:6EAAE3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RESULTADO DOS HABILITADOS DO EDITAL 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, através da comissão de contratação, torna público o resultado do credenciamento de grupos de manifestações culturais, projetos folclóricos e apresentações da cultura popular para os eventos de 2025 da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, mediante edital de credenciamento nº 03/2025 na forma que segue:

GRUPO	CATEGORIA	REPRESENTANTE
PASTORIL SANTA TEREZINHA	GRUPOS DE DANÇAS E DA CULTURA POPULAR TIPO 1: COM MAIS DE 20 INTEGRANTES	JOSEFA VIANA SANTOS

Marechal Deodoro, 07 de março de 2025

LIVIA ALANA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:374AF571

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1402.08/2025

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **ORQUESTRA ESTAÇÃO DO FREVO, representada por IVANILTON LADISLAU DOS SANTOS QUINTELA,** portador do CNPJ sob o nº **23.718.266/0001-70.**

Objeto: Contratação de **ORQUESTRA ESTAÇÃO DO FREVO** para prestação de serviços de apresentação artística nos Blocos Carnavalescos e demais eventos durante o carnaval de nosso município no ano de 2025, nos dias 16 e 28 de fevereiro de 2025.

Valor total: **R$5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:
André Luiz Barros da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Ivanilton Ladislau dos Santos Quintela
ORQUESTRA ESTAÇÃO DO FREVO - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:E35AE020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1402.09/2025

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **ORQUESTRA ESTAÇÃO DO FREVO, representada por IVANILTON LADISLAU DOS SANTOS QUINTELA,** portador do CNPJ sob o nº **23.718.266/0001-70.**
Objeto: Contratação de **ORQUESTRA DE PALCO ESTAÇÃO DO FREVO** para prestação de serviços de apresentação artística nos Blocos Carnavalescos e demais eventos durante o carnaval de nosso município no ano de 2025, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2025.
Valor total: **R$10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
André Luiz Barros da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Ivanilton Ladislau dos Santos Quintela
ORQUESTRA DE PALCO ESTAÇÃO DO FREVO - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:43360BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2301.005/2025

Partes: PMMD e a empresa **MEDIROCHA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.926.817/0001-32.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE, MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, PRODUTOS DE SAÚDE, E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ODONTOLOGIA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2024.
Preço: O valor global deste contrato é de **R$ 1.316.324,45 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
MEDIROCHA DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATADA
Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:7125B1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0603.001/2025

Partes: PMMD e o (a) locador (a) **EVELLYN SUELLEM S. AVELINO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.241.474-06.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: O Locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua posse o imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 2, Centro, no Município de Marechal Deodoro/AL.
Utilização do imóvel: O imóvel, objeto deste contrato, será utilizado para o funcionamento da extensão das atividades da Fundação Municipal de Ação Cultural, e não podendo ser sublocado, total ou parcialmente.
Valor do Aluguel: Como contraprestação à obrigação assumida pelo Locador na cláusula primeira, o Locatário, através da Interveniente, pagar-lhe-á a importância mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o valor a ser contratado foi acordado entre o órgão público e o proprietário, vencendo o primeiro aluguel 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato é 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, conforme o interesse público e as disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observado o limite de prazo permitido para contratos dessa natureza.

Data de Assinatura: 06 de março de 2025.

Signatários:
André Luiz Barros da Silva
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – LOCATÁRIO (A)
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE
Evellyn Suellem S. Avelino da Silva
CPF/MF Nº 103.241.474-06 – LOCADOR (A)

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:4CEE5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 11 de março de 2025, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 07 de março de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E615320C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21,**RATIFICA**o presente processo em favor da empresa**J M de A FALCÃO FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.834.125/0001-31, com sede na Av. da Paz, 1864, centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440 importando o mesmo no valor global de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Maribondo/AL, 07 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:571277C2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21,**RATIFICA**o presente processo em favor da empresa**C. S CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.925.6196/0001-09, com sede na Av Álvaro Otacílio, 3731, sala 508, bloco A, Jatiúca, Maceio/AL, importando o mesmo no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Maribondo/AL, 07 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:EA951C71

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2025

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21,**RATIFICA**o presente processo em favor da empresa**RESULT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71, com sede na Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, 25, sala 921, Pajuçara, Maceió/AL, importando o mesmo no valor global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Maribondo/AL, 07 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:31717F4F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21,**RATIFICA**o presente processo em favor da empresa**EDUARDO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.889.7955/0001-61, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Maceió/AL, importando o mesmo no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Maribondo/AL, 07 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:8119B037

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2025

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21,**RATIFICA**o presente processo em favor da empresa**THEP INOVAÇÃO SUATENTÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.428.971/0001-11, com sede na Rua Paulina Maria de Mendonça, 260, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.035-557, importando o mesmo no valor global de R$ 418.910,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e dez reais).

Maribondo/AL, 07 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:58F03AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21,**RATIFICA**o presente processo em favor da empresa**CASTRO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.805/0001-73, com sede na Av. Deputada Ceci Cunha, 1179, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, importando o mesmo no valor global de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Maribondo/AL, 07 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA FONSECA.
Gerente da Previdência

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:99E5919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br, visando a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, de acordo com o processo n° 004.009.270225/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Maribondo/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis. A futura e eventual contratação atenderá aos requisitos da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. O envio das

propostas, deverá acompanhar cópia do contrato social e das certidões: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA. Maiores informações, entrar em contado através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br.

Maribondo – AL, 07 de março de 2025

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Roberto Sapucaia Dos Santos Junior
Código Identificador:51DB4A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br, visando a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com o processo n° 006.018.180225/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Maribondo/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis. A futura e eventual contratação atenderá aos requisitos da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. O envio das propostas, deverá acompanhar cópia do contrato social e das certidões: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA. Maiores informações, entrar em contado através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br.

Maribondo – AL, 07 de março de 2025

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Roberto Sapucaia Dos Santos Junior
Código Identificador:0EFEB414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br, visando a contratação de empresa especializada no **GENEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com o processo n° 003.012.230125/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maribondo/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis. A futura e eventual contratação atenderá aos requisitos da Lei 14.133/2021, art. 75. O envio das propostas, deverá acompanhar cópia do contrato social e das certidões: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA. Maiores informações, entrar em contado através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br.

Maribondo – AL, 07 de março de 2025

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Roberto Sapucaia Dos Santos Junior
Código Identificador:D0322927

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025.

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, s/nº - Centro, realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e na FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021. Objeto: Obras de Construção de campo de futebol society com grama sintética do Povoado Lameiro - Mar Vermelho: VALOR ESTIMADO DA OBRA: R$ 529.176,74 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Data: 26/03/2025. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.
Mar Vermelho/AL, 07 de março de 2025.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:65F10D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA ITENS REMANESCENTES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 001/2024-PE

(Aquisição de Combustíveis Automotivos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.527.801/0001-75. DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 001/2024-PE, até 10 de março de 2025. QUANTITATIVO: Item 01- 8.000 litros (gasolina aditivada); item 02: 20.000 litros (gasolina comum); item 03: 25.000 litros (diesel S10); item 04: 6.000 litros (diesel comum); item 05: 6.000 litros (etanol). DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 23/12/2024, iniciando-se o presente em 11/02/2025 e findando sua vigência em 10/03/2025. VALOR: Percentual de desconto de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), ofertado para o item de nº 01 e o maior percentual de desconto de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), ofertado para os itens de nº 02, 03, 04 e 05, sobre o preço médio do mês do faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 023.008.030225/2025 e disposições da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2024-PE, ref. ao Processo Adm. sob nº 009.008.181223/23. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/01/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Gilvan Tenório Silveira Junior-Repres. Legal.

Mar Vermelho, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BF175D8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DELEGADA

LEI DELEGADA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE COMPETÊNCIA, FIXA CARGOS COMISSIONADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso da delegação conferida pela Câmara Municipal de Messias, promulga esta Lei Delegada:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei organiza a estrutura administrativa dos órgãos da Administração Paública Direta que integram o Poder Executivo do Município de Messias.

Parágrafo único. O Poder Executivo tem a missão de elaborar e implantar políticas públicas, ações, programas e atividades que representem os princípios emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Messias.

Art. 2º. O Poder Executivo é exercido diretamente pelo Prefeito, auxiliado pelos Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dirigentes das entidades da Administração Indireta, objetivando o cumprimento de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regulamentares.

Art. 3º O Poder Executivo, como agente do sistema de Administração, em articulação com os demais Poderes e com as outras esferas de Governo, é responsável pela correta aplicação dos meios e recursos que mobilizem sua ação executiva.

Parágrafo único. O resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo deve propiciar a melhoria das condições sociais, econômicas e culturais dos habitantes do Município de Messias e à integração ao esforço despendido pelos demais entes da Federação para o desenvolvimento nacional.

Art. 4º Compete à Ouvidoria Geral do Município de Messias:

I - receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:
a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder; e

c) mau funcionamento dos serviços municipais e administrativos da Prefeitura de Messias/AL;

II - dar prosseguimento às manifestações recebidas;

III - informar ao cidadão ou à entidade sobre qual órgão a que deverá dirigir-se, quando manifestações não forem de sua competência;

IV - organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados aos seus serviços de sua competência;

V - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços de sua competência, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Geral;

VI - acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Prefeitura de Messias/AL;

VII - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Prefeitura de Messias/AL as mudanças por ela almejadas; e

VIII - auxiliar na divulgação dos trabalhos da Prefeitura de Messias/AL, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis.

§ 1º - O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, devendo ser observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias para responder os pedidos de acesso à informação, devendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 2º - Não serão objeto de apreciação, por parte da Administração Municipal, as questões pendentes de decisão judicial.

§ 3º - Os servidores que trabalham junto ao órgão devem garantir o sigilo e anonimato dos processos, devendo a Ouvidoria Geral do Município de Messias/AL ser um canal isento de ameaças de vazamento de informações.

Art. 5º. O Poder Executivo atuará de forma integrada por meio de Programas, organizados em sistemas, que têm como atribuições institucionais assegurar a concentração e a articulação do esforço técnico para padronização, uniformização, integração, racionalização, eficiência, eficácia, economicidade, celeridade e economia processual, aumento da rentabilidade, combate ao desperdício, contenção e progressiva redução dos custos operacionais.

Parágrafo único. Os Programas de que trata o caput organizar-se-ão em sistemas que serão criados e regulamentados por Decreto.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 6º. A Administração Pública Municipal Direta possui a seguinte estrutura:

Gabinete do Prefeito;
Gabinete do Vice-Prefeito;
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
Secretaria Municipal de Segurança Pública;
Secretaria Municipal de Esportes;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Transportes;
Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Fomento;
Secretaria Municipal da Juventude;
Secretaria Municipal da Mulher;
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

§ 1º São órgãos especializados da Administração Direta, com status de Secretaria Municipal:

Gabinete Civil;
Procuradoria-Geral do Município;
Controladoria-Geral do Município.

Art. 7º. As secretarias e os órgaõs especializados da Administração Pública Municipal Direta serão estruturados da seguinte forma:

GABINETE DO PREFEITO

Chefia de Gabinete;
Assessoria Especial;
Assessoria Administrativa.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Chefia de Gabinete;
Assessoria Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Chefia de Gabinete;
Coordenação Geral Administrativa;
Coordenação Especial de Contabilidade;
Coordenação Especial de Recursos Humanos;
Coordenação Especial Financeira;
Coordenação Especial de compras;
Diretoria de Iluminação Pública;
Diretoria de arrecadação;
Departamento de Licitações e Contratos;
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
Departamento de Patrimonio e Registros;
Assessoria Especial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Departamento de Planejamento;
Departamento de Orçamento e Gestão;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Chefia de Gabinete;
Coordenação Especial de Programas e Projetos Assistenciais;
Coordenação Diretiva do CRAS;
Coordenação Diretiva do CREAS;
Coordenação Diretiva do CRIA;
Coordenação Diretiva do Cadastro Único;
Coordenação Diretiva do Criança Feliz;
Assessoria Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chefia de Gabinete;
Coordenação de Ensino;
Coordenação de Gerenciamento Escolar;
Diretoria administrativa;
Diretoria da Educação Infantil;
Diretoria do Ensino Fundamental;
Diretoria da Educação Especial;
Diretoria da EJA;
Diretoria de Normas e Legislação;
Diretoria do transporte escolar;
Departamento de sistemas vinculados a educação;
Divisão de Banda Fanfarra;
Assessoria Administrativa;
Assessoria Especial;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete;
Coordenação de Atenção Básica;
Coordenação de Unidade de Urgencia 24h;
Diretoria da Vigilancia em Saúde;
Diretoria do Programa Nacional de Imunizações – PNI;
Diretoria da Equipe Multiciplinar;
Diretoria da Central de Abastecimento Farmaceutico – CAF;
Diretoria de Planejamento;
Diretoria do Controle de Avaliação;
Diretoria de Endemias;
Diretoria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
Diretoria de Especialidades;
Diretoria de Unidade de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Fomento ao Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
Departamento de Gestão de Emprego e Renda;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação de Vigilância Patrimonial e Urbana;
Ouvidoria de Segurança Pública;
Assessoria Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Departamento de Esporte amador e categoria de base;
Departamento de organização de competições e eventos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Departamento de Infraestrutura;
Departamento de Limpeza Urbana;
Departamento da coleta de lixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

– Departamento de gestão da Cultura;
Departamento de patrimonio artístico e historico cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

– Departamento de Transportes;
– Departamento de Serviços mecanicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO

Departamento de Gestão de Convenios;
Departamento de Captação de Recursos;

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

– Departamento de programas voltados para a Juventude;
– Departamento de Promoções e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

– Coordenação de Políticas Públicas voltadas a Mulher;
- Coordenação de Programas e Projetos voltadas a Mulher;
– Assessoria Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Departamento de Produção de Conteúdo e Comunicação;
Departamento de mídias digitais;

GABINETE CIVIL

Assessoria Administrativa.

PROCURADORIA

Subprocuradoria;
Assistência Jurídica;
Assessoria Administrativa.

CONTROLADORIA

Assessoria Administrativa;
Ouvidoria-geral.

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º. Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta têm sua área de atuação, competência, supervisão e gestão administrativa definidas na forma dos artigos seguintes.

§ 1º A área de atuação de cada órgão é definida em razão da matéria que lhe seja pertinente e compreende:

a formulação, a implementação e a execução de políticas públicas;

a promoção do desenvolvimento humano, social, econômico e ambientalmente sustentável;

a gestão dos recursos humanos, orçamentários, financeiros e patrimoniais que lhes são afetos;

a articulação com a sociedade e suas organizações civis no planejamento e execução de suas ações;

a transparência e publicidade de seus atos e ações;

a fiscalização, a supervisão e o controle da Administração Pública Municipal;

o poder de polícia administrativa, quando for o caso.

§ 2º Além das competências previstas nesta Lei para cada órgão da Administração Pública Municipal Direta, competirá, ainda, a estes, o desempenho de atividades correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 9º. Compete ao Gabinete do prefeito:

Assessorar diretamente o Chefe do Executivo;

• Assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes;

• Coordenar a representação político-social do Prefeito;

Coordenar a agenda de compromissos e despachos do Prefeito, atuando como órgão interlocutor na realização das premissas que antecedem a celebração de convênios, ajustes, contratos, simpósios, seminários, encontros e eventos dos quais o prefeito deva participar.

Art. 10. Compete ao Gabinete do vice-prefeito:

Assessorar diretamente o vice-prefeito;

• Assistir ao vice-Prefeito nas suas relações com os munícipes;

• Coordenar a representação político-social do vice-prefeito;

Coordenar a agenda de compromissos e despachos do vice-prefeito, atuando como órgão interlocutor na realização das premissas que antecedem a celebração de convênios, ajustes, contratos, simpósios, seminários, encontros e eventos dos quais o prefeito deva participar.

Art. 11. Compete a Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

propor e implementar as políticas tributária, orçamentária e financeira de competência do Município;

executar a administração orçamentária e financeira do Município;

realizar o processamento contábil da receita e da despesa e a escrituração da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município;

promover o processamento de contas, com direta intervenção em todas as fases de controle, empenho prévio, liquidação e pagamento;

preparar, dentro dos prazos legais e contratuais, o processo de prestação de contas de recursos transferidos ao Município pela União, Estado ou outras entidades;

efetuar pesquisas e levantamentos estatísticos e econômicos de influência na receita e na despesa do Poder Executivo;

apurar, identificar e cadastrar os contribuintes de tributos municipais;

apurar, lançar, constituir e arrecadar tributos municipais, em conformidade com os elementos e legislação aplicável;

promover a constituição e a arrecadação de todos os demais créditos municipais de natureza não tributária;

aplicar conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, bem como ao registro dos créditos;

elaborar e executar a política de gestão de pessoas da Prefeitura no âmbito do Poder Executivo Municipal;

coordenar a política de aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do Poder Executivo Municipal;

elaborar e gerir a política de patrimônio mobiliário e do Poder Executivo Municipal;

manter em seus arquivos o catálogo do patrimônio imobiliário do Poder Executivo Municipal;

gerir a política para arquivo, protocolo e documentos permanentes, produzidos pelo Poder Executivo;

administrar e controlar a inclusão, a alteração, a exclusão e o remanejamento de cargos efetivos, cargos em comissão, e funções gratificadas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Maceió;

acompanhar, controlar e avaliar a despesa com pessoal no âmbito do Poder Executivo municipal;

promover a articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade;

fomentar o setor agropecuário;

promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução, das aquisições e serviços de iluminação pública.

Art. 12. Compete a Secretaria Municipal de Planejamento:

Promover o processo de planejamento do Município;

• Articular a interlocução entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal;

• Elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar sua execução;

coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Município.

Art. 13. Compete a Secretaria Municipal de Assistencia Social:

planejar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social;

resguardar a especificidade da assistência social como política pública em articulação com as demais políticas sociais e econômicas;

operacionalizar a gestão da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação em vigor, sob a égide do Sistema Único de Assistência Social, de acordo com os eixos estruturantes e os princípios organizativos desse sistema e estruturados nos seguintes níveis de complexidade:

proteção social básica;
proteção social especial de média complexidade;
proteção social especial de alta complexidade.

estruturar a rede socioassistencial, articulando benefícios, serviços, programas, projetos e ações de assistência social, organizada a partir dos parâmetros da hierarquização e territorialização;

gerir a Política Municipal de Assistência Social;

assegurar serviços especiais de proteção social às crianças e aos adolescentes vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade, opressão e abandono;

proteger jurídico e socialmente as crianças e os adolescentes em situação de risco social, em articulação com as entidades de defesa dos direitos;

interagir, planejar e executar ações em parceria com os Conselhos Tutelares, assim como estruturar física e administrativamente este órgão;

planejar, executar e avaliar os planos, programas, projetos e serviços relativos às áreas de assistência social;

assessorar as organizações da Rede de Assistência Social no que concerne à capacitação de recursos humanos, planejamento e execução das ações socioassistenciais;

assessorar técnico, jurídico e administrativamente os órgãos de controle social vinculados a esta secretaria;

orientar a implementação de programas sociais, estabelecendo prioridades.

Art. 14. Compete a Secretaria Municipal de Educação:

formular e coordenar as atividades municipais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;

estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público Municipal;

promover e acompanhar as ações de planejamento, desenvolvimento dos currículos, programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento das escolas públicas municipais;

fortalecer a cooperação com os demais entes da federação, com vistas ao desenvolvimento da educação básica no Município;

coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino Municipal, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;

definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Municipal;

formular, executar, controlar e garantir a Política Municipal de Educação;

prover e garantir a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental;

oferecer ensino gratuito para crianças, jovens, adultos e pessoas portadoras de necessidades especiais;

efetuar o gerenciamento escolar;

zelar pela qualidade do ensino público em nível municipal;

promover o desenvolviemto dos alunos, através de iniciativas pedagogicas e culturais.

Art. 15. Compete a Secretaria Municipal de Saúde:

planejar e operacionalizar as ações e os serviços públicos de saúde;

regular, controlar e avaliar os serviços de atenção à saúde em todo o território Municipal;

promover a saúde da população, a vigilância, a proteção, a prevenção e o controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador;

executar ações e programas de integralidade da assistência à saúde;

participar no desenvolvimento das ações e dos serviços do sistema vigente de saúde, concorrentemente com outras esferas do Poder Público;

prover as condições materiais e administrativas necessárias ao funcionamento da rede de saúde do SUS Messias;

gerir os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde;

planejar, executar e avaliar os programas da área de Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Controles de Zoonoses e Saúde do Trabalhador.

Art. 16. Compete a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Desenvolver políticas de desenvolvimento econômico do Município;

Desenvolver políticas de desenvolvimento da atividade industrial, comercial e de prestação de serviços;

Desenvolver plano de incentivos e atração de novas empresas para o Município;

Manter atualizado o cadastro de empresas do Município;

Desenvolver políticas de incentivos e geração de empregos.

Art. 17. Compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública:

propor e conduzir as políticas públicas de segurança do patrimônio do Município;

assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais nas ações de segurança do Município;

promover articulação nas instâncias federal e estadual e com a sociedade visando potencializar as ações e os resultados na área da segurança pública;

promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;

promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologias disponíveis;

promover, apoiar e divulgar normas e diretrizes de direitos humanos, visando à garantia efetiva dos direitos do cidadão;

promover a vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeomonitoramento e demais tecnologias avançadas;

exercer ação preventiva de segurança em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais;

colaborar com a fiscalização municipal na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município;

exercer outras atividades correlatas.

Art. 18. Compete a Secretaria Municipal de Esportes:

formulação e execução da estratégia de desenvolvimento do esporte no Município do Messias;

elaborar, coordenar e executar as políticas públicas do esporte de Messias;

incentivar, estimular, apoiar e realizar projetos e programas esportivos da Prefeitura de Messias;

elaborar o calendário anual de eventos desportivos, bem como acompanhar a execução destes;

desenvolver e promover cursos, seminários e palestras, relacionados ao desporto de rendimento e escolar, em coordenação com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

participar do processo de licitação e contratação de obras municipais a serem executadas por terceiros, sob regime de administração indireta, fornecendo dados necessários às formalizações dos contratos;

emitir ordens de serviço para iniciar a execução de obras, após a homologação da licitação e assinatura do respectivo contrato;

executar as obras de construção, ampliação, reforma ou conservação das edificações municipais, preservando a estética urbana do Município;

coordenar a atualização do cadastro físico das vias públicas, áreas públicas, edificações, levantamentos topográficos, perímetros e áreas, pontos de energia, intervenção viárias, para assegurar as informações aos munícipes e diversos órgãos estaduais, federal e privados;

manter estreita articulação com órgãos competentes dos governos federal e estadual, em caso de calamidade, observando a legislação em vigor;

estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das obras;

promover, coordenar, controlar e acompanhar os serviços e atividades relativas à infraestrutura de água, saneamento, energia e telecomunicações do Município;

promover a coleta e a destinação dos resíduos sólidos;

atender as solicitações, formais ou informais, dos moradores das áreas de risco;

promover a administração de todos os serviços de conserva de jardins e praças públicas;

manter em bom estado os jardins, praças e avenidas existentes no Município, tomando as providências necessárias para o embelezamento dos mesmos;

efetuar o plantio e replantio e poda das árvores nos logradouros públicos;

coordenar e executar a política dos serviços de limpeza urbana, os serviços de coleta de entulhos e reciclagem, bem como o gerenciamento dos locais que dispensam o cuidado com materiais tanto do lixo caseiro como também o material considerado entulho;

outras atividades correlatas.

Art. 20. Compete a Secretaria Municipal de Cultura:

coordenar e formular as políticas, diretrizes e metas relacionadas à cultura municipal;

apoiar e colaborar no relacionamento entre a Prefeitura de Messias e outros órgãos municipais, estaduais e federais, para a conservação e manutenção do patrimônio artístico, histórico e arquitetônico municipal;

formular a política de defesa do patrimônio arqueológico, artístico, paisagístico e cultural do município;

celebrar convênios com entidades e instituições culturais do país e do exterior, assim como organizações não governamentais, propiciando o desenvolvimento das atividades culturais no município;

incentivar a criação de núcleos de cultura;

fomentar desenvolvimento de estudos e pesquisas para o aprimoramento das políticas públicas para o setor cultural.

Art. 21. Compete a Secretaria Municipal de Transportes:

Organizar o operar o cadastro dos veículos pertencentes ao município;

Promover a Guarda, Uso e Conservação e Manutenção dos Veículos e Equipamentos Rodoviários Municipais;

Promover o controle das despesas de manutenção periódicas e Preventivas, no que se refere a combustíveis, lubrificantes e peças de reposição;

Elaborar escalas de trabalho para os motoristas e operadores, e de substituição dos mesmos quando em férias, licenças e outros procedimentos;

Promover o cumprimento da legislação, o licenciamento e respectivos seguros dos veículos de propriedade do município;

Desempenhar outras atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições específicas.

Art. 22. Compete a Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Fomento:

Identificar e prospectar oportunidades de captação de recursos, analisar ou elaborar projetos e programas, e executar os procedimentos necessários para obtenção de financiamento junto à União, ao Estado e a entidades financeiras nacionais e internacionais;

A elaboração de projetos, a gerência e execução de ações para captação de recursos para obras, serviços e programas de interesse do Município;

A supervisão da execução do cronograma físico-financeiro das obras e serviços de engenharia, decorrentes de contratos por convênio ou operações de crédito pela Administração Municipal;

O Monitoramento da execução dos convênios e empréstimos, o acompanhamento da aplicação dos seus recursos e a elaboração das respectivas prestações de contas em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e/ou as demais secretarias.

Coordenar junto as demais secretarias a adoção dos procedimentos necessários para o processo de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas, dos recursos financeiros a serem obtidos através de termos de compromisso ou outros tipos de instrumentos, junto à União, ao Estado e a entidades financeiras nacionais e internacionais;

Art. 23. Compete a Secretaria Municipal da Juventude:

fortalecer e ampliar as ações da Prefeitura mediante implantação de políticaspúblicas de inclusão social visando à promoção do direito à vida, à saúde, à cultura, àliberdade, ao lazer, ao esporte, à locomoção urbana e à convivência familiar ecomunitária, desenvolvimento e defesa dos direitos da juventude;

proceder a instrumentalização de apoio aos aspectos de fomento às atividadesartísticas e culturais da juventude;

promover a criação dos Comitês da Juventude nos bairros de Messias para acoleta de informações sobre as demandas da juventude do Município;

firmar parcerias com as demais secretarias visando o atendimento das demandas enecessidades do público jovem de Messias;

articular e integrar entidades governamentais, não-governamentais e iniciativaprivada para a promoção e implementação de políticas de inclusão social para ajuventude de Messias;

promover campanhas de conscientização e de programas educativos, junto ainstituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades, sobreproblemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

desempenhar outras atividades necessárias e correlatas para o bomdesempenho de suas atribuições.

Art. 24. Compete a Secretaria Municipal da Mulher:

Propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas pela óptica de gênero;

Receber o munícipe e prestar-lhe adequado atendimento;

Apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

Expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

Desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência;

Representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 25. Compete a Secretaria Municipal da Comunicação Social:

formular e coordenar a política de comunicação e publicidade institucional da Administração Pública Municipal;

assessorar o Prefeito na elaboração do fluxo de informações e divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município;

coordenar as relações da Administração Pública Municipal com os mais diferentes setores e veículos ou canais de comunicação;

produzir materiais de divulgação e informativos para imprensa e para a sociedade em geral, prestando contas e provendo transparência e publicidade aos projetos e ações da Administração Pública Municipal;

elaborar e divulgar releases para as mídias impressas, eletrônicas e digitais;

prestar serviços e assessoria técnica especializada em comunicação às Secretarias Municipais, Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, Conselhos e Fundos Municipais;

manter na página pública do Poder Executivo Municipal, www.messias.al.gov.br, na rede mundial de computadores (internet), notícias e informações gerais sobre a Administração Pública Municipal, seus projetos, ações e programas de caráter institucional;

zelar pela imagem da Administração Pública Municipal junto à mídia local, estadual e nacional;

promover políticas públicas de comunicação que se insiram no processo de democratização da informação;

dar suporte aos eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Conselhos e Fundos Municipais, dentre outras atribuições afins.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 26. Compete ao Gabinete Civil:

Promover o apoio técnico institucional às ações desenvolvidas pelo Prefeito;

Realizar as atividades de relações institucionais no âmbito do Município de Messias;

Assessorar o Prefeito na análise dos processos administrativos e na política da ação governamental e institucional, nas relações com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Analisar as proposições de decretos ou de projetos de lei a serem submetidos ao Prefeito quanto à conveniência, à oportunidade e à compatibilização da matéria nela tratada com as políticas e diretrizes do Governo Municipal;

Avaliar e analisar a constitucionalidade e a legalidade dos atos institucionais do Prefeito, ressalvadas as atribuições da Procuradoria Geral do Município;

Requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta dados e informações.

Art. 27. Compete a Procuradoria Geral do Município:

Representar judicial e extrajudicialmente o município;

Representar o município junto aos Tribunais de Contas do Estado – TCE e da União - TCU;

Exercer funções jurídico-consultivas atinentes a esfera do Executivo e da administração municipal em geral;

Propor ao prefeito ou a outra autoridade municipal competente, as medidas que se figurem convenientes à defesa dos interesses do município ou a melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas a sua esfera de atribuições;

Analisar os ante projetos de lei, decretos ou portarias de interesse da municipalidade, de iniciativa do executivo municipal;

Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 28. Compete a Controladoria Geral do Município:

Realizar o exame de todas as prestações de contas dos órgãos municipais;

supervisionar, acompanhar e fiscalizar convênios, acordos, contratos e outros ajustes;

coordenar e executar o controle interno, visando a exercer a fiscalização do cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

fiscalizar as normas orçamentárias, contábeis e financeiras;

supervisionar, acompanhar e fiscalizar os contratos para a execução de obras e serviços públicos;

propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias a evitar e coibir irregularidades;

apresentar recomendações ao prefeito visando o aprimoramento e a correção de situações de inadequado funcionamento das atividades sob a competência das unidades da estrutura da Prefeitura;

Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. A ouvidoria geral estará subordinada a Controladoria geral do município, a qual servirá de comunicação direta entre a sociedade e a administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elegios, de modo a estimular a participação docidadão no contole e na avaliação dos serviços prestados, e na gestão dos recursos públicos.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DOS CARGOES E FUNÇÕES

Art. 29. Os cargos e tabelas de vencimentos decorrentes da presente Lei, que compõem o quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Messias, integram os anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores efetivos do município, quando nomeados em cargos em comissão, poderão fazer a opção entre receber o salário integral do cargo em comissão sem a percepção do salário do cargo efetivo ou receber a remuneração integral do cargo efetivo, acrescida de 60% do valor do cargo em comissão a ser ocupado.

Art. 30. Os cargos comissionados serão representados graficamente por símbolos correspondentes as suas categorias, níveis ou remuneração, dispostos da seguintes forma.

Art. 31. Fica estabelecida a "gratiticação de dedicação e/ou cornplexidacie" a ser atribuída aos servidores comissionados, no percentual entre 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos básicos dos cargos descritos na presente lei.

Parágrafo único. A gratificação prevista no caput deste artigo será concedida pelo Chefe do Poder Executivo, de ofício ou a requerimento do secretário(a) da pasta correspondente, mediante portaria específica, tendo como criterio a dedicação desempenhada pelo servidor na execução de suas atividades, bem como o grau de complexidade do setor/departamento/coordenação desempenhada, tratando-se de ato discricionário da administração sua concessão e os percentuais aplicados.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento do corrente exercício financeiro.

Art. 33. Integram o presente projeto de lei delegada os anexos I, II e III;

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI DELEGADA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025
ANEXO I – ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA DO CARGO POR SETOR	SÍMBOLO
----------	**GABINETE DO PREFEITO**	----------
01	CHEFIA DE GABINETE	CHG
09	ASSESSORIA ESPECIAL I	AES I
09	ASSESSORIA ESPECIAL II	AES II
10	ASSESSORIA ESPECIAL III	AES III
05	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	AS I
06	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II	AS II
08	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA III	AS III
----------	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	----------
01	CHEFIA DE GABINETE	CHG
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	AS I
03	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II	AS II
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-1
01	CHEFIA DE GABINETE	CHG
01	COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA	CGA
01	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE CONTABILIDADE	CESP I
01	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	CESP I
01	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE FINANÇAS	CESP I
01	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE COMPRAS	CESP I
01	DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIR
01	DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO	DIR
01	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	DEP
01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEP
01	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E REGISTROS	DEP
01	ASSESSORIA ESPECIAL II	AES II
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	DEP
01	DEPARTAMEMNTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-1
01	CHEFIA DE GABINETE	CHG
01	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS	CESP II
01	COORDENAÇÃO DIRETIVA DO CRAS	CDI
01	COORDENAÇÃO DIRETIVA DO CREAS	CDI
01	COORDENAÇÃO DIRETIVA DO CRIA	CDI
01	COORDENAÇÃO DIRETIVA DO CADASTRO ÚNICO	CDI
01	COORDENAÇÃO DIRETIVA DO CRIANÇA FELIZ	CDI
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	AS I
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC-1
01	CHEFIA DE GABINETE	CHG
01	COORDENAÇÃO DE ENSINO	COORD I
01	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESCOLAR	COORD I
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIR
01	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	DIR
01	DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIR
01	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	DIR
01	DIRETORIA DA EJA	DIR
01	DIRETORIA DE NORMAS E LEGISLAÇÃO	DIR
01	DIRETORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR	DIR
01	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	DEP
01	DIVISÃO DE BANDA FANFARRA	DIV
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	AS I
01	ASSESSORIA ESPECIAL I	AES I
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-1
01	CHEFIA DE GABINETE	CHG
01	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	COORD I
01	COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE URGENCIA 24H	COORD I
01	DIRETORIA DA VIGILANCIA EM SAÚDE	DIR
01	DIRETORIA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES – PNI	DIR
01	DIRETORIA DA EQUIPE MULTICIPLINAR	DIR
01	DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF	DIR
01	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	DIR
01	DIRETORIA DO CONTROLE DE AVALIAÇÃO	DIR
01	DIRETORIA DE ENDEMIAS	DIR
01	DIRETORIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	DIR
01	DIRETORIA DE ESPECIALIDADES	DIR
07	DIRETORIA DE UNIDADE DE SAÚDE	DIR
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO	DEP

	PORTE	
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EMPREGO E RENDA	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CC-1
01	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E URBANA	COORD I
01	OUVIDORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	OSP
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA III	AS III
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E CATEGORIA DE BASE	DEP
01	DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	DEP
01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	DEP
01	DEPARTAMENTO DA COLETA DE LIXO	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CULTURA	DEP
01	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO ARTÍSTICO E HISTORICO CULTURAL	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	DEP
01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVENIOS	DEP
01	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE	DEP
01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS	DEP
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER	CC-1
01	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MULHER	COORD I
01	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADAS A MULHER	COORD I
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	AS I
----------	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-1
01	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO	DEP
01	DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS	DEP
----------	**GABINETE CIVIL**	----------
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL	CC-1
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA III	AS III
----------	**PROCURADORIA**	----------
01	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC-1
02	SUBPROCURADORIA	SPM
01	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	AJM
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II	AS II
----------	**CONTROLADORIA**	----------
01	CONTROLADOR GERAL DOMUNICÍPIO	CC-1
01	OUVIDORIA GERAL	OGM
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	AS I

LEI DELEGADA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025
ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIOANDOS DO MUNICÍPIO DE MESSIAS / AL

SIMBOLOGIA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CARGO COMISSIONADO – CC 1	18	R$ 7.000,00
CARGO COMISSIONADO – AES I	10	R$ 4.500,00
CARGO COMISSIONADO – AES II	10	R$ 3.000,00
CARGO COMISSIONADO – AES III	10	R$ 2.500,00
CARGO COMISSIONADO – AS I	10	R$ 2.500,00
CARGO COMISSIONADO – AS II	10	R$ 2.250,00
CARGO COMISSIONADO – AS III	10	R$ 2.000,00
CARGO COMISSIONADO – AJM	01	R$ 4.500,00
CARGO COMISSIONADO – CDI	05	R$ 3.000,00
CARGO COMISSIONADO – CESP I	04	R$ 4.000,00
CARGO COMISSIONADO – CESP II	01	R$ 3.500,00
CARGO COMISSIONADO – CGA	01	R$ 6.000,00
CARGO COMISSIONADO – CHG	06	R$ 2.000,00
CARGO COMISSIONADO – COORD I	07	R$ 3.500,00
CARGO COMISSIONADO – DEP	23	R$ 2.500,00
CARGO COMISSIONADO – DIR	25	R$ 3.000,00
CARGO COMISSIONADO – DIV	01	R$ 2.000,00
CARGO COMISSIONADO – OGM	01	R$ 3.200,00
CARGO COMISSIONADO – OSP	01	R$ 3.000,00
CARGO COMISSIONADO – SPM	02	R$ 4.500,00

LEI DELEGADA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025
ANEXO III – ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃOS E CARGOS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GABINETE CIVIL

PROCURADORIA

CONTROLADORIA

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:25F7CD8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO: 120251402002/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTI, inscrita no CNPJ 96.744.370/0001-02. VALOR REGISTRADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA CHICABAIANA CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MINADOR DO

NEGRÃO DURANTE UM PERÍODO DE 90 DIAS . PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 26/05/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:1455A078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO: 120251402001/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: ANDREZA PAULA DE AZEVEDO ALMEIDA, inscrita no CNPJ 27.366.505/0001-20. VALOR REGISTRADO: R$15.000,00 (quinze mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIA MUNICIPALDE CULTURA DE MINADOR DO NEGRÃO DURANTE UM PERÍODO DE 90 DIAS . PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 26/05/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A783BE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2025
DISPENSA Nº 006/2025

PROCESSO: 420250801001/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: FM DOS SANTOS PIMENTEL, inscrita no CNPJ 27.366.505/0001-20. VALOR REGISTRADO: R$ 52.134,10 (Cinquenta e dois mil cento e trinta e quatro reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS GÊNEROS PERECÍVEIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇO QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINADOR DO NEGRÃO DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:16640E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 420251802005/2025 – Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR, TRANSPORTAR EM RECIPIENTE ADEQUADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS, classe I dos grupos A, B, E.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.
REPUBLICAÇÃO

Minador do negrão/AL, 07 de março de 2025.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D1EDF971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02012517

portaria 02012517

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ISLANE GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 38738201 SEDS/AL e do CPF nº 706.156.124-66, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:CEB9A5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02012518

portaria 02012518

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. DAIANE BARBOSA DE LIMA, portadora do RG nº 33683921 SEDS/AL e do CPF nº 092.204.694-80, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:4DF7E9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02012519

portaria 02012519

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS FLORENTINO GOMES, portador do RG nº 3420152-1 SESP/AL e do CPF nº 098.640.154-43, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:A020D0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02012520

portaria 02012520

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUCIA LIMA DA SILVA, portadora do RG/CPF nº 060.994.684-63, para o cargo comissionado de auxiliar de secretaria CC-6, lotada na secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:534C3CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06012516

portaria 06012516

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JENICLEIDE PAULINO, portadora do RG nº 4108929-4 SESP/AL e do CPF nº 108.433.864-80, para o cargo comissionado de auxiliar de secretaria CC-6, lotada na secretaria de agricultura, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 06 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:06F5F00C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06012517

portaria 06012517

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. NEILDA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 43602193 SSP/AL e do CPF nº 044.591.714-81, para o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotada na secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 06 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:D0BBC464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06012518

portaria 06012518

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1374287 SSP/AL e do CPF nº 036.048.424-76, para exercer o cargo comissionado de auxiliar de secretaria CC-5, lotada na secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 06 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:A690AC35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10012501

portaria 10012501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDSON BARROS PONCIUNCULA, portador do RG nº 3978233-6 SEDS/AL e do CPF nº 127.974.414-60, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria, CC-6,

lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 10 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:A1B819ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15012501

portaria 15012501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDREIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº 2115846 SSP/AL e do CPF nº 064.725.794-74, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 15 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:DC889E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20012501

portaria 20012501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARTA LUCIA SIQUEIRA MOTA, portadora do RG nº 286267 SSP/AL e do CPF nº 894.104.404-91, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Saúde, lotada na secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 20 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:AF698F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 21012501

portaria 21012501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JEFFESON HENRIQUE QUEIRÓS GOMES, portador do RG nº 1915456 SSP/AL e do CPF nº 062.028.754-37, para exercer o cargo Comissionado de Secretário de Junta de Serviço Militar, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 21 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:8E5237AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO INEX. 05/2025 - CARLOS ANDRÉ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo: 1000020300022025

O **Municipio de Novo Lino**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20, atraves do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 25/2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal, **RECONHECE e HOMOLOGA,** em 06 de maço de 2025, o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2025, acolhendo o parecer jurídico que opina de forma favorável a comtratação pretendida e provocação do instrumento contratual para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO – **CANTOR CARLOS ANDRÉ** - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL no dia 20 de março de 2025, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, a ser formalizado com a pessoa juridica A.C PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.313.829/0001-69, no valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com prazo de vigência de 60 dias, a ser liquidado atravês da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: **- Secretaria Municipal de Cultura**; **Funcional programática**: 13.122.0005.2014 - Manutenção das Festas de Emancipação Política e Padroeiro; **Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Empenho nº. 2025022800006, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:41EDAB10

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO INEX. 06/2025 - TARCÍSIO VITURINO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 1000020300092025

O **Municipio de Novo Lino**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20, atraves do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 25/2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal, **RECONHECE e HOMOLOGA,** em 06 de março de 2025, o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025, acolhendo o parecer jurídico ue opina de forma favorável a comtratação pretendida e provocação do instrumento contratual para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO – **CANTOR TARCÍSIO VITURINO** - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL no dia 20 de março de 2025, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, a ser formalizado com a pessoa juridica J N ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.058.701/0001-66, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de vigência de 60 dias, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: **- Secretaria Municipal de Cultura**; **Funcional programática**: 13.122.0005.2014 - Manutenção das Festas de Emancipação Política e Padroeiro; **Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Empenho de nº. 20255022800005, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:0871EE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de conntratação ditreta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025**, tendo como objeto é a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, para atender as necessidades da UG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.
Valor Estimado: R$ 59.626,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais)
O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: https://novolino.cr2.site/ ou através do endereço eletrônico cplnovolino@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, a partir das 0**8:00h do dia 10/03/2025 (data e hora início do recebimento das propostas) até às 14:00h do dia 13/03/2025 (data e hora final do recebimento das propostas).**
Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA.

Novo Lino/AL, 07 de março de 2025.

ROSBERG ARAUJO DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:9D36BBE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-2025
PROCESSO N.º 20241106023KCLB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DAS FLORES - AL
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: OLHOS D' AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 53.964.859/0001-87
Lote 01: Valor total R$ 27.445,80
Lote 02: Valor total R$ 57.986,00
Lote 03: Valor total R$ 19.377,00
Lote 04: Valor total R$ 51.900,00
Lote 05: Valor total R$ 26.720,00
Lote 06: Valor total R$ 44.940,00
Lote 07: Valor total R$ 47.940,00
Lote 13: Valor total R$ 3.654,00
Lote 15: Valor total R$ 47.166,25
Lote 16: Valor total R$ 40.980,00
Lote 17: Valor total R$ 23.760,00
Lote 18: Valor total R$ 139.995,00
Lote 19: Valor total R$ 46.665,00
Lote 20: Valor total R$ 39.980,00
Lote 21: Valor total R$ 34.980,00
Lote 23: Valor total R$ 181.000,00
Lote 24: Valor total R$ 292.050,00
Lote 25: Valor total R$ 97.350,00
Lote 26: Valor total R$ 80.917,50
Lote 27: Valor total R$ 26.972,50
Lote 28: Valor total R$ 112.462,50
Lote 29: Valor total R$ 37.487,50
Valor Global Total: R$ 1.481.729,05 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e nove reais cinco centavos).

Empresa: EDLANE DA SILVA MACEDO 86437610522
CNPJ: 41.081.595/0001-34
Lote 08: Valor total R$ 55.800,00
Valor Global Total: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos reais).

Empresa: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.223.561/0001-55
Lote 10: Valor total R$ 84.670,16
Lote 12: Valor total R$ 58.938,00
Lote 14: Valor total R$ 114.648,00
Valor Global Total: R$ 258.256,16 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta seis reais dezesseis centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.795.785,21 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais vinte e um centavos).

Lote Fracassado: 22.
Lotes Desertos: 09 e 11.

Olho d'Água das Flores/AL, 20 fevereiro de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9E43A133

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 014/2025

A Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 6º, §2º da Lei Nº 916/2021 e Art. 1º, §2º da Lei nº 1024/2025.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **ALDAIR DA COSTA CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob nº 090.196.024-11 do Cargo de Controlador do IPREV/OAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 06 de março de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:A55D2A1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2025, em favor da empresa AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.422.115/0001-86, pelo valor de R$ 2.810.355,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é realizada nos termos do artigo Artigo 71, inciso IV, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Olho D'Água Grande/AL, 07 de março de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL em 07/03/2025.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:E893D2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato

Pelo presente termo, fica convocado a empresa **AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA,** para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 001/2025, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da frota Oficial e Não Oficial das Secretarias do Município de Campo Grande/AL no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Olho D'Água Grande/AL, 07 de março de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:58C4CB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2025, em favor das empresas:

SOUZA E NERI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.725.001/0001-88, pelo valor de R$ 137.658,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.276.864/0001-83, pelo valor de R$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais);
COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº. 53.338.445/0001-42, pelo valor de R$ 114.850,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais);
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.785.036/0001-04, pelo valor de R$ 343.970,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é realizada nos termos do artigo Artigo 71, inciso IV, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelos Contratados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os Contratados ficam obrigados a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Olho D'Água Grande/AL, 07 de março de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL em 07/03/2025.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:849D381E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato

Pelo presente termo, ficam convocadas as empresas 1-SOUZA E NERI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.725.001/0001-88, 2-DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.276.864/0001-83, 3- COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº. 53.338.445/0001-42, 4-EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.785.036/0001-04**,** para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 002/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, visando suprir as necessidades deste Município de Campo Grande/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Olho D'Água Grande/AL, 07 de março de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:3F577779

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 07 de Março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XII | Nº 2506, página 50.

ONDE-SE LÊ:
POSTO ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.523.574/0001-06 estabelecida na Rua Coronel Lucena, nº 1040 – João Alves da Silva, na cidade de Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, vencedora do lote 03, com percentual de 13,50%.

LEIA-SE:
POSTO ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.523.574/0001-06 estabelecida na Rua Coronel Lucena, nº 1040 – João Alves da Silva, na cidade de Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, vencedora do lote 03, com percentual de 13,50% e do lote 04, com percentual de 10,51%.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:3C5C207C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 01/2025 - **Contratação de empresa especializada, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito do Pontal do Peba, município de Piaçabuçu/AL**, do Tipo Menor global, referente ao Processo nº 360/2025, HOMOLOGO, com fundamento no Art.6, XXXVIII, "a" da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME – CNPJ: 39.971.665/0001-88, no valor de R$ 2.011.554,32 (dois milhões, onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Retorne à Coordenadoria de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Piaçabuçu, AL 07 de março de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:938D8D23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL N° 0225-0028/2025

O **Municipio de Pilar-Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **NÃO ELETRÔNICA**, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO NO COMPLEXO NUTRICIONAL, CRAS, SCFV e ABRIGOS vinculados a SMASDH**, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 10/03/2025
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 12/03/2025

O Aviso e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Aviso de Dispensa através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:080076F6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL N° 0226-0015/2025

O **Municipio de Pilar-Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **NÃO ELETRÔNICA**, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR**, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 10/03/2025
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 12/03/2025

O Aviso e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Aviso de Dispensa através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:7B07B773

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, XI, da Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 66, II e §1º, da Lei Municipal n° 178 de 1º de abril de 2015, bem como a Portaria nº 01/2024, a qual nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Piranhas e do Distrito do Piau.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Reinaldo de Souza Fernandes (CPF n° 066.724.224-47), ocupante da função de Conselheiro Tutelar da região administrativa de Piranhas, férias relativas ao período aquisitivo de 2024, as quais serão gozadas no período de 01/02/2025 a 02/03/2025.
Art. 2º Nomear o Sr. José Anderson Nascimento Monteiro (CPF nº 118.143.944-27), para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente, no período de férias do Conselheiro Tutelar Titular de que trata o Art. 1º desta Portaria, conforme determinado no calendário de férias do Conselho Tutelar, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025.
Art. 3º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado exercerá todas as funções e atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Regimento Interno do Conselho Tutelar, com as mesmas responsabilidades e prerrogativas do Conselheiro Tutelar Titular, durante o período mencionado.
Art. 4º Durante o período de substituição, o Conselheiro Tutelar Suplente terá direito a todas as condições e benefícios previstos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme as normativas municipais e estaduais.
Art. 5º Esta nomeação será válida exclusivamente para o período de férias do Conselheiro Tutelar Titular, não implicando em alteração permanente na composição do Conselho Tutelar.
Art. 6º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado deverá tomar ciência de todas as atividades e pendências do Conselheiro Titular, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à comunidade durante sua substituição.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 07 de março de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:E0337839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, XI, da Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 66, II e §1º, da Lei Municipal n° 178 de 1º de abril de 2015, bem como a Portaria nº 01/2024, a qual nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Piranhas e do Distrito do Piau.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Maria José Rodrigues Damasceno (CPF n° 325.602.494-72), ocupante da função de Conselheira Tutelar da região administrativa de Piranhas, férias relativas ao período aquisitivo de 2024, as quais serão gozadas no período de 03/03/2025 a 02/04/2025.
Art. 2º Nomear o Sr. José Anderson Nascimento Monteiro (CPF nº 118.143.944-27), para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente, no período de férias da Conselheira Tutelar Titular de que trata o Art. 1º desta Portaria, conforme determinado no calendário de férias do Conselho Tutelar, no período de 03/03/2025 a 02/04/2025.
Art. 3º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado exercerá todas as funções e atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Regimento Interno do Conselho Tutelar, com as mesmas responsabilidades e prerrogativas da Conselheira Tutelar Titular, durante o período mencionado.
Art. 4º Durante o período de substituição, o Conselheiro Tutelar Suplente terá direito a todas as condições e benefícios previstos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme as normativas municipais e estaduais.
Art. 5º Esta nomeação será válida exclusivamente para o período de férias do Conselheiro Tutelar Titular, não implicando em alteração permanente na composição do Conselho Tutelar.
Art. 6º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado deverá tomar ciência de todas as atividades e pendências do Conselheiro Titular, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à comunidade durante sua substituição.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 07 de março de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:B3682AF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº120241906003/2024, referente ao procedimento licitatórioPregão Eletrônico nº 030/2024,CONHEÇO do recurso interposto pela empresaFERREIRA E VALENCA CHURRASCARIA LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que habilitou a empresaKJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:2A62B1C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

Extrato de Contrato nº 022/2025. Inexigibilidade de n. 13/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o no 35.550.529/0001-63. Objeto: contratação de serviços comuns de CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE

RENOME NACIONAL - SHOW DA BANDA "KUARTO DE EMPREGADA", PARA APRESENTAR SE DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCA, NA CIDADE DE PORTO CALVO/AL. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 6.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor R$ 80.000,00 Data da assinatura: 28/02/2025. Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 07 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0C611BD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

Extrato de Contrato nº 026/2025. Inexigibilidade de n. 17/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: JA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.338.363/000-23. Objeto: contratação de serviços comuns de CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DA BANDA "PAGODE CASEIRO", NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA, NA CIDADE DE PORTO CALVO/AL. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 6.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor R$ 25.000,00 Data da assinatura: 28/02/2025. Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 07 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4E4E57C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

PROCESSO N° 202412230005;
PROCEDIMENTO LICITATORIO– Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2024 do Pregão Eletrônico nº 015/2024 do Município de Bom Jardim/PE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA, CNPJ/MF:29.101.445/0001-40, Sediada na Av. Agamenon Magalhaes, 711, Bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-970, e-mail: atendimentoviahospitalar@gmail.com, Cidade de Garanhuns/PE.

Do valor: O valor global da contratação perfaz a ordem de R$ 781.548,76 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Firmado em: 26/02/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7E7F72AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

Termo de Distrato ao Contrato de nº 023/2025, que entre si fazem, de um lado a CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 07.265.271/0001-18 / Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 023/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, contratação de serviços comuns de CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DA BANDA "BELEZA PURA", NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA, NA CIDADE DE PORTO CALVO/AL. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 07 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:14D7DEDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 042/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 042/1970, pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas, nos termos do art. 47, I e II, § 1º da Lei Municipal nº 042/1970 e pela Lei Orgânica do Município no seu art. 54, IV;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 042 de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais) estabelece no artigo 47, incisos I, II e §§ 1º e 2º que a transferência de servidor se dará por portaria assinada pelo Prefeito a pedido ou ofício de um para outro Setor, Departamento, Secretaria ou Órgão da Administração para cargo idêntico;

CONSIDERANDO a necessidade por interesse público de remoção de servidores para atender a demanda de cargos vagos de motoristas que vinham sendo ocupados na Secretaria Municipal de Saúde por servidores contratados;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de nº 47/2024 exonerou todos os servidores contratados do município, bem como a decisão interlocutória de fls. 584/595 proferida nos autos da Ação Civil Pública movida pelo MP/AL em face deste Município tombada sob nº 0800013-67.2022.8.02.0032 que proibiu a realização de novas contratações temporárias de servidores;
CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Setor, Órgão ou Secretaria, sem mudança na carreira e que visa

suprir a necessidade e deficiência de motoristas na Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - **REMOVER EX-OFÍCIO,** no interesse da Administração Pública o servidor **Alex Cravo Tavares**, portador do RG nº 1.226.348 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.920.685-04 e com matrícula nº 282, **motorista do quadro efetivo** da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação **para voltar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, **a partir do dia 10 de março de 2025**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Real do Colégio-AL, 26 de fevereiro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:5C079326

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01100009/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01. **CONTRATADA:** TAVARES CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.362.695/0001-51. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR GLOBAL**: o preço global de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais**). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Quebrangulo/AL, 27 de janeiro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:1A2C5F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo cotações de preços referentes **à CONTRATAÇÃO DE UMA MAQUIAN DE ULTRASSONOGRAFIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:4FE07133

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90033/2024 – 005.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de pneus.
CONTRATADA:
J F B LESSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 28.942.178/0001-70, VALOR: R$ 51.860,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais);
CELEBRAÇÃO: 13/02/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 07 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:C8CE6A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90004/2025 – 003.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Moveis.
CONTRATADA:
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 48.277.417/0001-22, VALOR: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil);
CELEBRAÇÃO: 07/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 07 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:43478ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90004/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Moveis.
CONTRATADA:
DIONAL DISTRIBUIORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 40.061.199/0001-82, VALOR: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais);
CELEBRAÇÃO: 07/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 07 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:AE7005F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90004/2025 – 005.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Moveis.
CONTRATADA:
52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE, inscrita no CNPJ sob n° 52.910.251/0001-07, VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil);
CELEBRAÇÃO: 07/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 07 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:B05371C4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL

EDITAL Nº 001/2025/SMS/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 18 de março de 2025
Horário – 12h00

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 06 de março de 2025

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:011BE5E2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL

EDITAL Nº 002/2025/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais do Município de Rio Largo do 3º quadrimestre de 2024, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 18 de março de 2025
Horário – 11h00

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 06 de março de 2025

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:3346B6FB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.461/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA."

O Prefeito do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 e 140, da Lei Municipal nº 1.779/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo, designada pelas Portarias nº 2245 de 10 de dezembro de 2024, e 2247 de 11 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes dos Ofícios nº 018, 019, 020, 021, 022, 024, e 025 de 2025 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 06 de março de 2025. Trata-se dos autos disciplinares de n. 11250081/2024; 11260034/2024; 11260047/2024; 11270050/2024; 12040107/2024; 12090049/2024; 12100015/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo-AL, em 06 de março de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:DCAD898A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL AFETADA POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 4º, inciso IV do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e demais disposição legais e vigentes e:
CONSIDERANDO que foi identificado um desastre de médio porte com intensidade de NÍVEL II, que são caracterizados quando os danos causados são de alguma importância e os prejuízos consequentes, embora não sejam vultosos, são significativos. Nessas condições, a situação de normalidade não pode ser restabelecida apenas com os recursos disponíveis em nível local, é necessário ser complementado com aportes de recursos dos demais entes federativos.
CONSIDERANDO os informes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Alagoas – SEMARH, que informa que mesmo com precipitações pluviométricas, a região sofre com uma escassez hídrica, devido a falta de água potável para as comunidades.
CONSIDERANDO o laudo da Secretaria Agricultura do Município, que informa a falta de água potável nas comunidades da zona rural.
CONSIDERANDO os laudos de potabilidade das maiores barragens do município e próximas as comunidades que necessitam de água potável.
CONSIDERANDO os depoimentos e as visitas realizadas nas comunidades, foi constatado que a população da zona rural evita o consumo de água captada pelas calhas devido à contaminação por fezes e urina de animais, como ratos.
CONSIDERANDO que essas comunidades dependem da Operação Carro-Pipa (OCP) para ter acesso a água potável.
CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico nº 01/2025, datado de 04 de fevereiro de 2025, elaborado pela Diretoria de Proteção e Defesa Civil de Santana do Ipanema.
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Santana do Ipanema/AL, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE).
Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Diretoria de Proteção e Defesa Civil de Santana do Ipanema, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.
Art. 3° O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

O presente decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial do Município (Lei Municipal n.º 1.040/2019), em 13 (treze) de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Arthur Gustavo Barros da Costa
Código Identificador:D4423555

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 20 de março de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5C6F9E06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 019/2025. Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Processo: 2024.1209.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: R&A ELETROELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.112.017/0001-07. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO

MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 31.080,35. Data da assinatura: 26/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F489344B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2025. Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Processo: 2024.1209.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ELETRONICA E.S.F. - LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.267.398/0001-68. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 1.141,50. Data da assinatura: 26/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5153984B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 015/2025. Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Processo: 2024.1209.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: LPG MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.549.937/0001-14. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 33.465,20. Data da assinatura: 26/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:81C6D298

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 020/2025. Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Processo: 2024.1209.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.583.709/0001-49. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 1.412,00. Data da assinatura: 26/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:014B7C5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 016/2025. Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Processo: 2024.1209.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.107.320/0001-93. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 1.811,76. Data da assinatura: 05/03/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:55F64D83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 022/2025. Pregão Eletrônico n.º 004/2025. Processo: 2025.0103.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: VIDA OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.735.857/0001-25. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 194.205,00. Data da assinatura: 26/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E7D760C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2025. Pregão Eletrônico n.º 035/2024. Processo: 2024.1118.0026.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: VIDA OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.735.857/0001-25. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 287.600,00. Data da assinatura: 26/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 07 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5FEE5DAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-E1/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: AUTO POSTO NUNES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.792.055/0001-50, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, 03 e 04. Cujo valor Global estimado é de 6.074.900,00 (Seis Milhões, Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 07/03/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:78204629

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-E2/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: AUTO POSTO TREVO DE OURO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.281/0001-22, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, e 04. Cujo valor Global estimado é de R$ 5.475.500,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco e Quinhentos Reais). A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 07/03/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:95487E37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-E3/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIAÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.396.339/0002-19, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, 03 e 04. Cujo valor Global estimado é de 6.074.900,00 (Seis Milhões, Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 07/03/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9AB00FDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-E4/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: L.A. DA SILVA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.967/0001-36, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, 03 e 04. Cujo valor Global estimado é de 6.074.900,00 (Seis Milhões, Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 07/03/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0FD7908E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-E5/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: POSTO SALOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.417/0001-02, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, 03 e 04. Cujo valor Global estimado é de 6.074.900,00 (Seis Milhões, Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 07/03/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DA8B8B05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-E6/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: AUTO POSTO ALVES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.990.675/0001-90, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, 03 e 04. Cujo valor Global estimado é de 6.074.900,00 (Seis Milhões, Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 07/03/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:671EC0C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-E7/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO

001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: DIVINA LUZ COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.869/0001-06, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, 03 e 04. Cujo valor Global estimado é de 6.074.900,00 (Seis Milhões, Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 07/03/2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:98FFF371

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 PROCESSO ADM: Nº 4413/2024

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.434.030,00(um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e trinta reais):PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP(35572047000104) com os lotes: 1 no valor total de R$ 822.330,00 (oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta reais).DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 2 no valor total de R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA(53904932000125) com os lotes: 3 no valor total de R$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), sexta-feira, 7 de março de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A02D796C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO ADM: Nº 042/2025

Objeto:Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de tecnológicas integradas, abrangendo serviços de entrega, suporte e logística reversa, para atender as necessidades ao Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 172.690,00(cento e setenta e dois mil e seiscentos e noventa reais):VERO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA(49605631000123) com os lotes: 1 no valor total de R$ 172.690,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e noventa reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), sexta-feira, 7 de março de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A634E2A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
Extrato de Aditivo Contratual
4º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX 01.26.001/2021-2 – Processo nº 492/2025 - Procedimento de Contratação: inexigibilidade (Processo nº 01.26.001/2021-2) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º, e Art. 57, §1º, IV) – Contratado: BARROS E COÊLHO ADVOCACIA E CONSULTORIA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.932.818/0001-54 – Objeto contratual: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do acréscimo no valor, 3 - Do Valor do aditamento, 4 - Da Prorrogação, 5 - Da Inalterabilidade.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:436F9561

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2021 – PE Nº 023/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAMÓGRAFO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS**.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 304304882 e a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – DEMAIS,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22 com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Bairro Fraron, Cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Marco Antônio Choinski,** brasileiro, Diretor Comercial, portador do RG sob o nº 5.135.811-2 SSP/PR e do CPF sob nº 770.244.519-04, residente e domiciliado na Avenida Luiz Waschowicz, nº 12, Bairro Tomaz Coelho, Cidade de Araucária, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 032/2021, que se trata de locação de Mamógrafo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/91, e em conformidade com o Art. 190 que versa: "O contrato cujo instrumento

tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada"
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 032/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2025, passando a ter cobertura contratual até **15/03/2026**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Contratação de empresa Especializada em Locação de Mamógrafo serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2025, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 0900 – Secretaria municipal de saúde Unid. Orc: 09002 – Fundo municipal de saúde
Ação: 10.302.007.2111 – Garantir manutenção e estruturação dos serviços de média e alta complexidade
Elemento: 33903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Sub Elemento: 339039120000 – Locação de maquinas e equipamentos
Fonte: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE
Fonte: 1600000 – Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco
de manutenção das ações e serviços públicosdesaúde
CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 032/2021, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 032/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 06 de março de 2025.

Município de Teotônio Vilela/AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito
Contratante

Secretaria Municipal De Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Solicitante

Lotus Industria e Comercio LTDA – Demais
***MARCO ANTÔNIO CHOINSKI* –**
Diretor Comercial
Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E88978D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 553, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 553, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. JOÃO CARLO CARDOSO SILVA,** Mat. n° 304310869, como Motorista, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.780.7##-##, que a serviço do município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 12 de março de 2025, para realizar viajem de trabalho em destino a Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:651DD707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 552, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 552, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o servidor público, Sr**. NEEMIAS DA SILVA SANTOS,** Mat. n° 304308801, como Conselheiro Tutelar, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.696.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 12 de março de 2025, para participar da "Aula Inaugural do Curso de Formação Continuada para Conselheiros e Conselheiras Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente", em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:39F54EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 551, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 551, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. REINALDO MOURA SANTOS,** Mat. n° 304310118, como Motorista, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.890.2##-##, que a serviço do município se deslocará para outro estado 02 (duas) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 24 e 28 de março de 2025, para realizar viajem de trabalho para conduzir pacientes à Recife-PE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:169DA729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE SOLDA E EPI'S**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Arame mig/mag de 1mm para uso industrial. Embalagem de 15kg Especificação**:** Arame mig/mag de 1mm para uso industrial. Embalagem de 15kg	Unidade	05		
	Avental de vaqueta modelo barbeiro para soldador	Unidade	02		
	Avental Soldador - Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste.	Unidade	03		
	Tarugo Bronze tm 23 3/4 (19,05mm) X 500mm	Unidade	10		
	Tarugo Ferro Fundido 54mm X 250mm Barra Redonda	Unidade	10		
	tarugo Nylon Natural 32mm X Alt. 1000mm	Unidade	20		
	Bedame ¾ x 1/6 x 6 com 50% de cobalto	Unidade	05		
	Bico para maçarico nº 04	Unidade	02		
	Bico para maçarico nº 06	Unidade	02		
	Bico para maçarico nº10	Unidade	02		
	Bits Quadrado ½ x 4 50%	Unidade	05		
	Bits Quadrado 1/4" x 4"	Unidade	05		
	Botina metatarso externo com bico anti-perfuração. Tamanhos diversos.	Par	03		
	Broca helicoidal com titânio em aço rápido de 0,3 mm	Unidade	05		
	Calibre de rosca com 58 lâminas	Unidade			
	Disco de Desbaste 7 x 1.6 X 7/8	Unidade	800		
	Disco de desbastes 7 polegadas	Unidade	100		
	Disco Flap 4-1/2 x 7/8 Polegadas	Unidade	10		
	Disco Flap de 7 Polegadas	Unidade	10		
	Eletrodo 6013 3,25mm – uso geral, todos os tipos de juntas em todas as posições; Soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral; Homologações: ABS, BV, DNV, LR	Kg	100		
	Eletrodo de alumínio – para soldagem de alumínio puro Arco 5Kg 3,25mm E6013	Kg	05		
	Eletrodo E6010, 2,50 mm – Eletrodo com revestimento celulósico indicado para soldagem de aço carbono em geral. Norma/Classificação: AWS A5.1 – E6010	Kg	200		
	Eletrodo Revestido – eletrodo solda, material indicado aço carbono, forma vareta, diâmetro 3,25mm comprimento 450mm, atende normas técnicas AWS SFA 5.1 e 7018, características adicionais cilíndrico e revestido.	Kg	400		
	Esmerilhadeira angular 4/5 polegadas	Unidade	01		
	Jogo de machos aço liga 1.5 12 fios	Jogo	02		
	Jogo de machos aço liga de 1.5 13 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga, duas peças de 16 mm, passo 2	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga, duas peças de 18mm passo 1,5	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de ¼ em rosca grossa 20 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de ½ em rosca grossa 12 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de ¾ em rosca grossa 10 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de 1 ¼ em rosca grossa 20 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de 3/16 em rosca grossa 24 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de 3/8 em rosca grossa 16 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de 5/16 em rosca grossa 18 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de 5/8 em rosca grossa 11 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de 7/16 em rosca grossa 14 fios	Jogo	01		
	Jogo de machos aço liga polegadas de 9/16 em rosca grossa 12 fios	Jogo	01		
	Lente retangular escura mascara solda tonalidade 12	Unidade	10		
	Lente retangular incolor para máscara solda 51x108	Unidade	10		
	Lixadeira industrial de 7 polegadas	Unidade	01		
	Luva de Solda Térmica de soldador com cano longo Alta Temperatura para Soldador – Reforçada Feita com couro resistente e tecidos sintéticos avançados Indicada para utilização na manutenção industrial, montadoras, autopeças e indústria metalmecânica	Par	10		
	Luva de Cobertura Vaqueta – Luva Alta Tensão resistente ao calor, forração interna em lona flanelada, punho em raspa	PAR	20		
	Maçarico de corte 3 canos gás-oxi-acetileno	Unidade	02		
	Óculos de Proteção Composto por plástico preto, cor da lente preta, aplicação solda oxiacetileno, tipo de proteção lateral/frontal tipo de lente plana material da armação plástico preto, cor da armação preta revestimento interno borracha	Unidade	10		

	Óculos transparente para uso maçarico de corte – óculos de segurança de ampla visão, incolor, com tratamento antirrisco, indicado para trabalhos em construção, usinagem e que oferecem riscos aos olhos, Feito em policarbonato como partículas volantes devido a trabalhos específicos, proteção contra radiações ultravioleta.	Unidade	10		
	Paquímetro digital com 8 polegadas e 200mm	Unidade	01		
	Paquímetro digital de 300mm/12	Unidade	01		
	Pasta branca para solda trincal 100g	Unidade	02		
	Placa para torno universal 250mm + Flange 250 – Rosca 4 ½	Unidade	01		
	Ponta rotativa cm3 cone Morse 3 contra ponto para torno	Unidade	02		
	Porta eletrodo/alicate de solda 1000A	Unidade	02		
	Protetor auricular auditivo silicone tipo plug	Unidade	20		
	Regulador Monômetro de Pressão de Oxigênio	Unidade	02		
	Solda de inox 308 de 1,60 mm 1 kg	Kg	20		
	Talha manual de alavanca 750kg x 1,5mts	Unidade	01		
	Trena profissional emborrachada com trava de 8mX25mm	Unidade	01		
	Válvula Corta chama para maçarico oxigênio	Unidade	04		
	Válvula Corta chama para maçarico acetileno	Unidade	04		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: **lpmtval@gmail.com** para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 07 de março de 2025.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:68DAC1B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Pregão Eletrônico Nº 02/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada: **VIKANE FARDAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.498.712/0001-61

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Traipu/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 158.287,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais)**

Firmado em: 06/03/2025

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **Maria do Socorro Sousa**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:DD117568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIPU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a renovação dos quantitativos registrados nas atas de registro de preços, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer diretrizes claras para a prorrogação da ata de registro de preços e a consequente renovação dos quantitativos, garantindo segurança jurídica e transparência nos processos administrativos;

CONSIDERANDO a interpretação da Advocacia-Geral da União expressa no Parecer n° 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, que reconhece a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados em atas de registro de preços no âmbito da Administração Pública do Município de TRAIPU, quando houver prorrogação da vigência da referida ata por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º A prorrogação da vigência da ata de registro de preços e a consequente renovação dos quantitativos registrados estarão condicionadas ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de mercado que demonstre que os valores permanecem compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado;

II - previsão expressa no edital e na própria ata de registro de preços da possibilidade de prorrogação e renovação dos quantitativos inicialmente registrados;

III - tratamento do tema na fase de planejamento da contratação, demonstrando a previsibilidade da necessidade de aquisição para período superior a um ano;

IV - formalização da prorrogação da ata de registro de preços e da renovação dos quantitativos mediante termo aditivo assinado pelas partes;

V - observância do prazo de vigência da ata original, sendo vedada a prorrogação após a expiração do prazo de vigência inicial.

Art. 3º É vedado, no ato da renovação dos quantitativos:

I - o acréscimo de quantitativos além daqueles originalmente registrados na ata de registro de preços;

II - a alteração do objeto registrado na ata de registro de preços, salvo ajustes estritamente necessários para atender à necessidade da administração, desde que mantidas as condições iniciais da contratação.

Art. 4º A renovação dos quantitativos registrados na ata de registro de preços poderá ser realizada uma única vez, por igual período de 12 (doze) meses, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência total da ata.

Art. 5º Cabe à unidade gestora da ata de registro de preços:

I - verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto;

II - garantir a adequada instrução processual para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos registrados;

III - fiscalizar a execução da ata de registro de preços, assegurando que as contratações sejam realizadas conforme as condições estabelecidas no edital e na ata.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, podendo ser submetidos à consulta da Procuradoria Geral do Município, quando necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Traipu/AL, 07 de março de 2025.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1BD265D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 90014/2025 – 2ª CHAMADA
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11120012/2024

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E TRANSLADO

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/03/2025 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 10/03/2025 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 21/03/2025 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 07 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:583DD629

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Errata da Homologação do Pregão Eletrônico n° 90025/2024, Processo Administrativo Nº 04030038/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada fornecimento de andaimes para atender as necessidades do Município de Viçosa – AL, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas – AMA, em 08/01/2025, ANO XII Nº 2465, página 114 e 115.

Assim, **onde se lê:**

b) R$ 29.992,33 (vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

R$ 26.992,33 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Viçosa(AL), 07 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6F82CAC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº **90014/2024-001**. **Processo:** 014.004.080724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90014/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene Pessoal, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Major Izidoro, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 24/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Claudia Maria Fidelis De Mesquita (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92, com sede na RUA MANOEL AFONSO MARANHÃO, 223/A, Bairro: BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL, CEP 57.307-185. Representante Legal: MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO inscrita no CPF nº ***.358.054-**, Contato: (82) 99170-0004, E-mail: vsbdistribuidora@hotmail.com.

Item	Catmat	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	310507	ÁGUA SANITÁRIA 5L - ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR.	Bombonas	2.500	CLORITO/ INTERLANDIA	R$ 9,35	R$ 23.375,00
2	310507	ÁGUA SANITÁRIA DE 1L, A BASE DE CLORO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2,0% A 2,5%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL	Unidades	3.900	CLORITO/ INTERLANDIA	R$ 1,89	R$ 7.371,00

3	269943	ÁLCOOL EM GEL, 70% INPM COM 500ML PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA ANVISA	Unidades	2.000	DERMASOFT/ FLAMAGEL	R$ 6,02	R$ 12.040,00
5	485390	AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NO MS. COMPPOSIÇÃO: QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	Unidades	600	UZE/ UZEMAX	R$ 6,56	R$ 3.936,00
6	327150	AROMATIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 360ML, FRAGÂNCIA DE LAVANDA	Unidades	2.000	LEV & UZE	R$ 7,98	R$ 15.960,00
7	463962	AVENTAL CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA COM EXCLUSIVO TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; PROPORCIONAM ELEVADO CONFORTO E EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES.	Unidades	500	TATICO/ TATICO	R$ 6,91	R$ 3.455,00
8	292588	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 20L, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO.	Unidades	150	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	R$ 17,82	R$ 2.673,00
9	326593	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE DE 11 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO.	Unidades	100	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	R$ 10,11	R$ 1.011,00
10	292589	BACIA, MATERIAL PLÁSTICA- CAPACIDADE 40L, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO.	Unidades	50	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	R$ 29,84	R$ 1.492,00
11	253221	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15L, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, O BALDE DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO	Unidades	200	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	R$ 11,97	R$ 2.394,00
13	272254	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	Unidades	150	NOBRE/ GOEDERT	R$ 4,92	R$ 738,00
16	278458	CANECA DE PLASTICO, COM ALÇA, MATERIAL POLIPROPILENO, 350 ML, COM CANTOS ARREDONDADOS, QUE FACILICITA A HIGIENIZAÇÃO.	Unidades	1.600	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	R$ 2,78	R$ 4.448,00
18	456534	CERA 5L, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS	Bombonas	650	VALENCIA/ VALENCIA	R$ 17,95	R$ 11.667,50
20	226950	CERA MOVEIS- LUSTRA MOVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200 ML.	Embalagens	325	UZE/ UZEMAX	R$ 3,12	R$ 1.014,00
22	396901	COLETOR DE LIXO- MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 240L, TIPO CONTAINER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 RODAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, REVESTIMENTO TRATAMENTO UV.	Unidades	7	NOBRE/ GOEDERT	R$ 411,30	R$ 2.879,10
23	424175	DESINFETANTE 2L DE LAVANDA - COMPOSIÇÃO BÁSICA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,52%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMPEZA PROFUNDA.	Unidades	3.000	UZE/ UZEMAX	R$ 4,36	R$ 13.080,00
24	458768	DESINFETANTE 5L, ESSÊNCIA DE LAVANDA-COMPOSIÇÃO BÁSICA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,52%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMPEZA PROFUNDA.	Galões	1.300	VALENCIA/ VALENCIA	R$ 9,15	R$ 11.895,00
25	234737	DESODORIZADOR SANITÁRIO - ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO PARA AVSO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	3.000	SANY/ SANY DO BRASIL	R$ 1,67	R$ 5.010,00
26	603517	DETERGENTE 5 L- DETERGENTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE UM	Embalagens	650	VALENCIA/ VALENCIA	R$ 13,61	R$ 8.846,50
27	463157	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA - CONFECCIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, 5-CLORO-2METIS ISOTIAZOLINONA 3	Unidades	5.000	ORIENTAL/ ORIENTAL	R$ 1,37	R$ 6.850,00
29	600381	DISPENSER PAPEL TOALHA - DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 28,5 X 25,5 X 14 C	Unidades	100	NOBRE/ GOEDERT	R$ 26,16	R$ 2.616,00
30	275724	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS HIPERMACIAS, UTILIZADA PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS E DENTES DOS BEBÊS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POR PEÇAS.	Unidades	1.500	DENTAL/ J KOVACS	R$ 0,70	R$ 1.050,00
31	312293	ESCOVA LONGO ALCANCE, UZADA EM LIMPEZAS DE CANTOS, CABO PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 11C X 6L X 27A CENTÍMETROS, CERDAS EM NYLON	Unidades	100	DALCIN/ DALCIN	R$ 9,00	R$ 900,00
32	312293	ESCOVA PARA LAVA ROUPAS, FORMATO OVAL, CORPO DE PLASTICO E CERDAS DE NYLON.	Unidades	400	DALCIN/ DALCIN	R$ 2,60	R$ 1.040,00
33	481020	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIUTERANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 100x75x20mm, COM FORMATO RETANGULAR POLIUTERANO E FIBRA SINTÉTICA NAS CORES AMARELA E VERDE	Unidades	1.300	JEITOSA/ BETTANIN	R$ 0,54	R$ 702,00
34	225907	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES - ASPECTO FÍSICO: FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINFO, NO MÍNIMO, 100x75. COMPOSIÇÃO DE LÃ DE AÇO EM CARBONO.	Pacotes	1.000	ASSOLAN/ YPE	R$ 1,60	R$ 1.600,00
35	221998	FACA DESCARTAVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO/SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1.000	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 3,74	R$ 3.740,00
37	240448	FLANELA, COR: AMARELA, MATERIAL ALGODÃO, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 60 C.	Unidades	1.000	RAINHA DO VALE/ MARCONE COSTA	R$ 1,93	R$ 1.930,00
38	279329	FÓSFOROS - MATERIAL: MADEIRA, TIPO: CURTO, MAÇO	Pacotes	500	PARANA/ PARANA	R$ 3,60	R$ 1.800,00

		COM 10 CAIXAS.					
40	343958	GARRAFA TÉRMICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ.	Unidades	3	SOPRANO/ SOPRANO	R$ 88,92	R$ 266,76
42	484679	INSETICIDA AEROSOL PARA USO DOMÉSTICO 360ML	Unidades	1.500	BUZZOFF/ BUZZOFF	R$ 9,00	R$ 13.500,00
44	407597	JARRA DE PLÁSTICO 3 L COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL	Unidades	150	JAGUAR/ JAGUAR	R$ 13,47	R$ 2.020,50
46	6136	LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR) USO DOMESTICO – ESPECIFICAÇÕES; A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frascos	1.000	ORIENTAL/ ORIENTAL	R$ 1,98	R$ 1.980,00
47	6136	LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO 500ml. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CAPAZ DE REMOVER SUJEIRAS, POEIRAS, FULIGEM, RISCOS DE LÁPIS, MARCAS DE DEDOS E ATÉ AS GORDURAS MAIS DIFÍCEIS. USADO EM COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, COIFAS.	Unidades	1.200	UZE/ UZEMAX	R$ 3,17	R$ 3.804,00
51	468291	LIXEIRA PLÁSTICA DE 50L COM TAMPA E PEDAL	Unidades	150	NOBRE/ GOEDERT	R$ 112,16	R$ 16.824,00
52	314993	LIXEIRO, Plástico Com Tampa E Pedal, Capacidade De 100L	Unidades	50	NOBRE/ GOEDERT	R$ 181,04	R$ 9.052,00
53	366493	LUVAS DE LIMPEZA EMBORRACHADA, COM INDICAÇÃO PARA USO GERAL, RESISTENTE, TAMANHO G.	Pares	650	DANNY/ DVT	R$ 2,52	R$ 1.638,00
54	262981	LUVAS DE LIMPEZA EMBORRACHADA, COM INDICAÇÃO PARA USO GERAL, RESISTENTE, TAMANHO M.	Pares	600	DANNY/ DVT	R$ 2,56	R$ 1.536,00
55	235793	LUVAS DE LIMPEZA EMBORRACHADA, COM INDICAÇÃO PARA USO GERAL, RESISTENTE, TAMANHO P.	Pares	780	DANNY/ DVT	R$ 2,28	R$ 1.778,40
57	473394	MOP TIPO ESFREGÃO COM 1 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA, 1 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR, 1 REFIL DE MICROFIBRA. CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX COM ALTURA 129 CM. MEDIDAS APROX.: BALDE: 26 CM X 46 CM X 21.	Unidades	195	MULTIMIX/ MULTIMIX	R$ 90,94	R$ 17.733,30
58	477057	PÁ COLETORA LIXO - MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 100 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 24 CM, ALTURA: 8 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA,	Unidades	200	DALCIN/ DALCIN	R$ 6,39	R$ 1.278,00
59	321633	PANO DE PRATO RESISTENTE E DURÁVEL, COM NO MÍNIMO 100% DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X75CM, CCOM BAINHA COSTURADA. PRODUTO EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	Unidades	1.000	TECELAGEM SÃO JOSE/ TECELAGEM SÃO JOSE	R$ 1,93	R$ 1.930,00
60	396308	PANO LIMPEZA - PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA	Unidades	2.600	TECELAGEM SÃO JOSE/ TECELAGEM SÃO JOSE	R$ 3,15	R$ 8.190,00
62	221390	PAPEL ALUMÍNIO 7,5Mx30CM MALEÁVEL, FACILMENTE UTILIZADO NA COZINHA COMO: FORRAR FORMAS, UNIFORMIZAR O COZIMENTO DE ASSADOS, MANTER ALIMENTOS QUENTES POR MAIS TEMPO, ALÉM DE SER UMA OPÇÃO PARA EMBALAR OS DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS	Unidades	400	FORTPACK/ FORTPAC K	R$ 4,77	R$ 1.908,00
63	220981	PAPEL FILME - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 29 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA	Unidades	500	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 28,93	R$ 14.465,00
65	301139	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME	Pacotes	3.000	NOBRE/ **GOEDERT**	R$ 5,21	R$ 15.630,00
67	416699	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS, MD 20x22CM; 100% DE FIBRA NATURAL, PICOTADO; ALTA ABSORÇÃO.	Pacotes	1.200	BONA MESA/ INCOPA	R$ 3,61	R$ 4.332,00
69	222372	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO.	Unidades	100	MULTIMIX/ MULTIMIX	R$ 7,01	R$ 701,00
70	602437	PRENDEDR DE ROUPA, MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Pacotes	100	CRISTAL/ CRISTAL	R$ 2,72	R$ 272,00
72	253025	RODO DE DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA COM BASE DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMx3CMx3CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, APROMIXADAMENTE 150CM, COM ROSCA PLÁSTICA.	Unidades	1.500	VASSOURAS CRISTAL/ IND GURGEL	R$ 12,58	R$ 18.870,00
73	254879	SABÃO DE COCO COM 200G, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - ASPECTO FÍSICO: 100% NATURAL, NÃO CONTÉM EM SUA FÓRMULA COMPONENTES QUÍMICOS PARA EVITAR ALERGIA. É UM PRODUTO 100% BIODEGRADÁVEL, PRODUZIDO POR COCO E COMPONENTES NATURAIS.	Embalagens	400	PRIMER/ NEVES	R$ 10,90	R$ 4.360,00
74	298406	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, PACOTE COM 5 UNIDADES, NEUTRO, GLICERINADO, COM ALTO RENDIMENTO E DURABILIDADE, 100% BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G.	Unidades	1.580	PAULISTA/ DAS NEVES	R$ 6,95	R$ 10.981,00
75	226789	SABÃO EM PÓ 500g PARA LIMPEZA GERAL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSO ATIVO, ENZIMAS, ÁGUAS, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIODEGRADÁVEL, COM AROMATIZADO NA COLOEAÇÃO AZULADA.	Pacotes	6.000	ORIENTAL/ ORIENTA	R$ 1,88	R$ 11.280,00
76	300115	SABÃO PÓ, PACOTE COM 1 KG- APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	Pacotes	2.000	ORIENTAL/ ORIENTA	R$ 4,76	R$ 9.520,00
77	225729	SABONETE LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS AROMA: LAVANDA.	Galões	650	VALENCIA/ VALENCIA	R$ 12,93	R$ 8.404,50
78	472873	SABONETE LÍQUIDO, COM APLICADOR, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, AROMA DE LAVANDA.	Frascos-Ampolas	1.200	UZE/ UZEMAX	R$ 5,25	R$ 6.300,00
79	261023	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO COM 200 ML, INFANTIL, LIQUIDO PERFUMADO.	Frascos	2.000	VENEZA/ VENEZA	R$ 7,59	R$ 15.180,00
80	307322	SACO PARA LIXO PRETO, CAPACIDADE 200L, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	1.200	RAVA/ TOTAL PLAST	R$ 39,17	R$ 47.004,00
81	481090	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE: 100 L, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	1.500	RAVA/ TOTAL PLAST	R$ 22,77	R$ 34.155,00
82	288445	SACO PARA LIXO, CAPADICADE DE 50 L, PACOTE COM 100	Pacotes	600	RAVA/ TOTAL PLAST	R$ 16,68	R$ 10.008,00

		UNIDADES.					
83	300237	SACO PLASTICO DE LIXO, CAPACIDADE 15 L, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	300	RAVA/ TOTAL PLAST	R$ 8,08	R$ 2.424,00
84	481229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30L, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	800	RAVA/ TOTAL PLAST	R$ 9,57	R$ 7.656,00
85	470832	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60L, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	800	RAVA/ TOTAL PLAST	R$ 13,93	R$ 11.144,00
87	395773	SACOLA PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	500	ACIOLY / ACIOLY IND	R$ 3,38	R$ 1.690,00
89	266058	SUPORTE PORTA COPO DESCARTÁVEL PLASTICO 180ML/200ML	Unidades	100	NOBRE/ GOEDERT	R$ 47,90	R$ 4.790,00
93	436328	TOALHA DE PAPEL - MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, EMABALAGEM 1000FLS	Pacotes	1.560	DIAMANTE/ ANDRE BRASILEIRO	R$ 14,90	R$ 23.244,00
94	440603	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	Pacotes	600	BONA MESA/ INCOPA	R$ 3,95	R$ 2.370,00
95	369561	TOUCA DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES - MATERIAL: TNT, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, COR: BRANCA, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO.	Pacotes	100	NOBRE/ GOEDERT	R$ 9,57	R$ 957,00
97	318938	VASSOURA - MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, TIPO: GARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, MATERIAL CABO: MADEIRA,	Unidades	700	DALCIN/ DALCIN	R$ 18,98	R$ 13.286,00
98	406214	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM. DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS.	Unidades	550	DALCIN/ DALCIN	R$ 6,90	R$ 3.795,00
99	333358	VASSOURA PARA VASO SANITRARIO, NA COR BRANCA-CORPO: PLÁSTICO, CERDAS DE NÁILON, CARACTERÍSTIO CAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, MEDIDAS: ALTURA: 13CM. LARGURA: 14CM. COMPRIMENTO: 35CM. PESO: 0,25KG.	Unidades	200	MULTIMIX/ MULTIMIX	R$ 3,98	R$ 796,00
100	220097	XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES	Unidades	100	MULTIMIX/ MULTIMIX	R$ 20,00	R$ 2.000,00
102	2160	COLÔNIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADA EM FRASCOS DE 200ML, CONTENDO TODAS AS DESCRIÇÕES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS NOS RÓTULOS DO PRODUTO, ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DO FABRICANTE.	Unidades	5.000	VENEZA/ VENEZA	R$ 8,98	R$ 44.900,00
103	469571	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR, ACONDICIONADO EM TUBOS PLÁSTICOS DE 100G, CONTENDO TODAS AS DESCRIÇÕES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS NOS RÓTULOS DO PRODUTO, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE.	Unidades	1.500	FREEDENT KIDS/ RAYMOUNDS	R$ 5,44	R$ 8.160,00
104	439095	CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DESODOR, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 300ML, CONTENDO TODAS AS DESCRIÇÕES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS NOS RÓTULOS DO PRODUTO	Unidades	1.500	LIVER/ D GUEDES	R$ 5,05	R$ 7.575,00
105	616003	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO G, PACOTE COM 80 UNIDADES, ASPECTO FÍSICO: FILME DE POLIETILENO, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COM FLOCOS DE GEL POLÍMERO.	Unidades	800	PUFFYS BABY/ PUFFYS BABY	R$ 62,98	R$ 50.384,00
113	304738	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NAS PONTAS TIPO COTONETES COM 75 UNIDADES, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILIZADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 75 UNIDADES.	Unidades	1.500	USEIT/ POWER SAVE	R$ 1,98	R$ 2.970,00
114	397764	KIT PARA BANHO, USO: RECÉM NASCIDO, COMPOSIÇÃO: SABONETEIRA, ESCOVA PARA CABELO E PENTE.	Unidades	1.500	CEFISA/ CEFISA	R$ 11,25	R$ 16.875,00
115	378441	LENÇO UMEDECIDO, TOQUE SUAVE PACOTE COM 200 UNIDADES.	Pacotes	1.500	PUFFYS BABY/ PUFFYS BABY	R$ 13,63	R$ 20.445,00
116	478504	LENÇOL CAMA - LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃO, ALTURA: 0,10 M, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,00 X 0,60 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO.	Unidades	1.500	MINASREY/ MINASREY	R$ 38,96	R$ 58.440,00
117	341375	MAMADEIRA DE 250ML COM BICO DE SILICONE. ASPECTO FÍSICO: GARGALO ULTRA HIGIÊNICO, SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES, POLIPROPILENO, ISENTO DE BISFENOL A. FORMATO ERGONÔMETRO	Unidades	1.500	MAMITA/ MAMITA	R$ 4,93	R$ 7.395,00
118	305260	POMADA PARA ASSADURAS INFANTIL, COMPOSTO DE PALMITADO DE REITOL 5.000UI/g, COLECAICIFEROL 900Ui/g E ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBOS DE 45G, CONTENDO TODAS AS DESCRIÇÕES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS NOS RÓTULOS DO PRODUTO.	Unidades	1.500	TURMA DA XUXINHA/ BARUEL	R$ 8,97	R$ 13.455,00
119	434910	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM COM 500 ML, VITAMINADO COM SUA FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO, CONTENDO TODAS AS DESCRIÇÕES.	Unidades	1.500	VENEZA/ VENEZA	R$ 8,34	R$ 12.510,00
120	459485	TOALHA DE BANHO, MATERIAL CONFECCIONADO COM APROXIMADAMENTE 100% DE ALGODÃO EM CORES CLARAS, FELPUDA E MACIA. RESISTENTE E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE.	Unidades	1.500	TECELAGEM SÃO JOSE/ TECELAGEM SÃO JOSE	R$ 13,57	R$ 20.355,00
121	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:102, CAIXA COM 30 UNIDADES	Caixas	300	TRES CORACOES/ TRES CORAÇÕES	R$ 4,14	R$ 1.242,00
122	235787	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1.000	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 3,96	R$ 3.960,00

123	231948	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100% RESINA VIRGEM, NA COR BRANCA.	Pacotes	10.400	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS	R$ 5,06	R$ 52.624,00
124	419309	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, PACOTES COM 100 UNIDADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS	R$ 3,34	R$ 2.004,00
125	264517	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	8.000	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS	R$ 5,97	R$ 47.760,00
127	228478	CORDA DE NYLON PARA VARAL 10 METROS ESPESSURA 3,5MM	Unidades	260	POLIFORT/ POLIFORT	R$ 1,95	R$ 507,00
129	436528	HAMBURGUEIRA, MATERIAL ISOPOR, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Embalagens	700	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 15,39	R$ 10.773,00
132	221317	PALITO DE DENTE DE MADEIRA NO FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELÃO COM 100 UNID - PALITO DE DENTE DE MADEIRA NO FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELÃO COM 100 UNID SRP: SIM	Caixas	200	BOMPACK/ BOMPACK	R$ 1,00	R$ 200,00
133	435573	PRATO DESCARTÁVEL TAMANHO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	Pacotes	1.500	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 2,51	R$ 3.765,00
134	364463	PRATO DESCRATAVEL 15 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacotes	1.500	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 1,41	R$ 2.115,00
135	372768	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:21 CM, COR: BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	Pacotes	1.500	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 2,90	R$ 4.350,00
136	304509	TALHER DESCARTÁVEL - TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1.000	ULTRA/ GRUPO ULTRA	R$ 3,69	R$ 3.690,00
VALOR GLOBAL							R$ 921.020,56

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:4AC65ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **Espécie**: ARP nº **90014/2024-002**. **Processo:** 014.004.080724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90014/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene Pessoal, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Major Izidoro, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 24/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Claudia Maria Fidelis De Mesquita (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.528.899/0001-20, com sede na RUA DOM JONAS BATINGA, 467, Bairro: OURO PRETO, ARAPIRACA/AL, CEP 57.301-130. Representante Legal: THAIS IONAR LEMOS SANTANA inscrita no CPF nº ***.328.985-**, Contato: (82) 99629-1246, E-mail: videiradistribuidora421@gmail.com.

Item	Catmat	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	269941	ÁLCOOL ETÍLICO DE 1L, HIDRATADO 70º INPM - DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO.	Unidades	2.500	PINDORAMA	R$ 7,74	R$ 19.350,00
19	234847	CERA 750ML, TIPO: LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO: RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, ORIGEM: CERAS NATURAIS.	Unidades	390	VALÊNCIA	R$ 5,25	R$ 2.047,50
21	244285	COADOR CAFÉ, MATERIAL: PANO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EM PLÁSTICO.	Unidades	100	BELLANO	R$ 1,79	R$ 179,00
28	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR - DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: MÃOS, CAPACIDADE: 800 ML, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE	Unidades	100	NOBRE	R$ 26,00	R$ 2.600,00
36	294447	FAQUEIRO QUANTIDADE CONTENDO 24 PEÇAS, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADES DE FACAS: 6 UN, QUANTIDADE GARFOS: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 6 UN, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	Kits	160	LUNA	R$ 50,00	R$ 8.000,00
39	232589	GARRAFA DE CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICA, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ.	Unidades	100	MOR	R$ 36,20	R$ 3.620,00
45	435573	KIT MERENDA ESCOLAR, CONTENDO: PRATO, CANECA E COLHER. TODOS NA COR AZUL	Kits	2.080	BOM SONHO	R$ 7,00	R$ 14.560,00
48	300935	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COM GATILHO, FRASCO COM 500ML	Unidades	780	UZE	R$ 7,99	R$ 6.232,20
49	270847	LIXEIRA - MATERIAL POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30L, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A ÁGUA E AGENTES QUÍMICOS E ORGÂNICOS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL).	Unidades	100	BOM SONHO	R$ 49,39	R$ 4.939,00
50	337960	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL DE 12L	Unidades	200	BOM SONHO	R$ 23,49	R$ 4.698,00
56	307861	MOP PÓ, MATERIAL: MICROFIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS NA BASE DE METAL, LARGURA:12 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS	Unidades	200	NOBRE	R$ 39,40	R$ 7.880,00
61	299372	PANO PRA PIA DE COZINHA, MULTIUSO, RESISTENTE E DURÁVEL, COM NO MÍNIMO 95% DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40 CM, COM BAINHA COSTURADA. PRODUTO EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	Unidades	250	TECELAGEM SJ	R$ 2,20	R$ 550,00

64	224639	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO.	Pacotes	5.000	INCOPA	R$ 2,40	R$ 12.000,00
66	233648	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 M, COR: BRANCA, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES	Pacotes	6.000	NOBRE	R$ 38,16	R$ 228.960,00
71	485479	REFIL, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO:LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO:REFIL PARA MOP, DIMENSÕES:350 X 155 X 16 MM	Unidades	100	NOBRE	R$ 19,28	R$ 1.928,00
86	307144	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 5 KG, BOBINA COM 500 UNIDADES APLICAÇÃO, ALTURA: 45 CM, LARGURA: 35 CM.	Bobinas	200	3 R	R$ 23,60	R$ 4.720,00
90	469723	TAPETE - MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, COR BÁSICA: PRETA, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 100 CM, ESPESSURA: 10 MM, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE.	Unidades	300	IMPERADOR	R$ 40,00	R$ 12.000,00
91	469723	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA:70 CM, COMPRIMENTO:100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANITIZANTE, ESPESSURA:10 MM	Unidades	300	IMPERADOR	R$ 40,00	R$ 12.000,00
109	616000	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO: RN, PACOTE COM 36 UNIDADES, ASPECTO FÍSICO: FILME DE POLIETILENO, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COM FLOCOS DE GEL POLÍMERO.	Pacotes	800	FRALDA MUNDIAL	R$ 28,00	R$ 22.400,00
111	616012	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE E COM BARREIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Pacotes	900	FRALDA MUNDIAL	R$ 69,88	R$ 62.892,00
112	616011	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 16 UNIDADES, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE E COM BARREIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Pacotes	900	FRALDA MUNDIAL	R$ 23,45	R$ 21.105,00
128	280755	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24x22CM EM FOLHA SIMPLES GOFRADO, TIPO LISO, PACOTES COM 50 UNIDADES, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, ALTA ABSORÇÃO, ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEM PERFUME, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	4.200	ABSOLUTO	R$ 1,50	R$ 6.300,00
130	450213	MARMITA DESCARTÁVEL - MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 750 M	Unidades	500	MARMITHERM	R$ 10,00	R$ 5.000,00
VALOR GLOBAL							R$ 463.960,70

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:F0D5E02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **Espécie**: ARP nº **90014/2024-003**. **Processo:** 014.004.080724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90014/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene Pessoal, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Major Izidoro, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 24/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Claudia Maria Fidelis De Mesquita (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.906.038//0001-60, com sede na RUA JORGE CARAM, 521, Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO, OURO PRETO/MG, CEP 35.400-467. Representante Legal: GABRIEL TEIXEIRA VIANA inscrita no CPF nº ***.361.706-**, Contato: (31) 93552-3023, (31) 98881-3510, E-mail: comercial@grupotxv.com.br.

Item	Catmat	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	286098	BANDEJA DE AÇO - BANDEJA DE AÇO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 48 CM, LARGURA: 32 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	Unidades	2.080	KEHOME	R$ 77,99	R$ 162.219,20
17	484770	CANECA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA	Unidades	2.080	GP INOX	R$ 6,44	R$ 13.395,20
88	312303	SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO PARA FILTRO COADOR DE CAFÉ Nº102	Unidades	80	ERCAPLAST	R$ 5,72	R$ 457,60
92	224959	TESOURA INFANTIL EM METAL, PARA CORTAR UNHAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidades	1.500	ZEIN	R$ 5,04	R$ 7.560,00
VALOR GLOBAL							R$ 183.632,00

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:6C4A8FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **Espécie**: ARP nº **90014/2024-004**. **Processo:** 014.004.080724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90014/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene Pessoal, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Major Izidoro, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 24/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Claudia Maria Fidelis De Mesquita (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, com sede na RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, ANDAR 01, SALA 01, Bairro: MANOEL VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, CEP 56.800-000. Representante Legal: LAISE DE LIMA PEIXOTO inscrita no CPF nº ***.084.634-**, Contato: (87) 99985-0041, E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com.

Item	Catmat	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
101	279726	ALGODÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: HIDRÓFILO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	Unidades	1.500	NEVOA	R$ 14,76	R$ 22.140,00
110	616013	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM 07 UNIDADES, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE E COM BARREIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Pacotes	1.300	BE LIFE	R$ 9,37	R$ 12.181,00
VALOR GLOBAL							R$ 34.321,00

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:CE4968C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **Espécie**: ARP nº **90014/2024-005**. **Processo:** 014.004.080724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90014/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene Pessoal, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Major Izidoro, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 24/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Claudia Maria Fidelis De Mesquita (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.905.061/0001-33, com sede na RUA PAULA MAYERLE WULF, 290 CS4, Bairro: PARQUE GUARANI, JOINVILE/SC CEP 89.209-268. Representante Legal: PALOMA VINTER BOGO, inscrita no CPF nº ***.933.439-**, Contato: (47) 93307-2680, E-mail: comercial@proepi.com.br.

Item	Catmat	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
106	616002	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO M, PACOTE COM 80 UNIDADES, ASPECTO FÍSICO: FILME DE POLIETILENO, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COM FLOCOS DE GEL POLÍMERO.	Pacotes	980	BABYPISS	R$ 54,95	R$ 53.851,00
107	616006	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P., PACOTE COM 62 UNIDADES, ASPECTO FÍSICO: FILME DE POLIETILENO, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COM FLOCOS DE GEL POLÍMERO.	Pacotes	850	BABYPISS	R$ 39,89	R$ 33.906,50
108	616004	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO XG, PACOTE COM 60 UNIDADES, ASPECTO FÍSICO: FILME DE POLIETILENO, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COM FLOCOS DE GEL POLÍMERO.	Pacotes	933	BABYPISS	R$ 61,93	R$ 57.780,69
VALOR GLOBAL							R$ 145.538,19

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:0060AC16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2301.006/2025

Partes: PMMD e a empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE, MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, PRODUTOS DE SAÚDE, E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ODONTOLOGIA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **de Marechal Deodoro/AL,** conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2024.
Preço: O valor global deste contrato é de **R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Fentanila, citrato (A1) 0,05 mg/ml Sol. Injetável Ampola 10 ml	UNIDADE	HIPOLABOR	21000	R$ 3,36	R$ 70.560,00
02	Tramadol, cloridrato (A2) 50 mg/ml Sol. Injetável Ampola 2mL - **AMPLA PARTICIPAÇÃO ATÉ 75%**	UNIDADE	HIPOLABOR	45.500	R$ 1,28	R$ 58.240,00

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. – CONTRATADA
Amanda Rodrigues de Jesus Andrade – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:ECA9D42E

